023.11 - Admissão

A01. Admissão e Reclassificação de Pessoal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADMISSÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL

ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

1971

SETOR DE PESSOAL

Ilmo. Sr. Chefe do Setor de Operações da CODEMAT

CODEMAT
Protocolo 29/71
Data 11/01/71
Processo ______

5ª

O abaixo assinado, Dr. MÁRIO CORRÊA DE ALMEIDA, de acôrdo com as cláusulas contratuais vem requerer o pagamento da parcela referente ao mês de novembro; uma vez que de sua parte as cláusulas constantes do contrato foram cumpridas.

Nestes Têrmos
P. Deferimento

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.970

Ao D.A.:

Uma vez que recebemos e aprovamos o trabalho do requerente, somos de opinião que o pagamento da 2ª parcela deve ser efetuado: Valor contratual da 2ª parcela, Cr$ 3.680,00.

EM 7/12/1970

Ao Setor de ~~Operações~~ Controle.
12-1-71

PROC. 52/71-A
PROT. 189/71
08 / 02 / 71

ASSUNTO : Solicita reclassificação

INTERESSADO : Berenice Pereira Carneiro

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1

ILMOS. SRS. DIRETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo: 179171
Data 8/2/71
Processo: ______

BERENICE PEREIRA CARNEIRO, casada, residente e domiciliada nesta capital, contratada por esta Companhia e tendo concluído o curso de Geografia pela Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Mato Grosso, vem mui respeitosamente requerer a Vv.Ss., se digne conceder sua reclassificação' para o quadro do pessoal de nível técnico, juntando para isso atestado fornecido' pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mato Grosso.

Nestes Têrmos
P.Deferimento

Cuiabá, 8 de fevereiro de 1.971

Berenice Pereira Carneiro

Ao S. de Contrôle p/ parecer.
08-02-71

GOVÊRNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MATO GROSSO

Of. Nº..........................

Cuiabá - Mt.

ATESTADO

ATESTO, para os fins que se fizerem necessários, que BERENICE SILVA PEREIRA concluiu o Curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mato- Grosso, no ano letivo de 1 970, e que, aguarda registro' em processo nº 446/69 encaminhado ao Conselho Federal de Educação.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, ' Ciências e Letras de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 janeiro de 1 971.

Antonia Nathalina Gomes da Costa
Secretária

Visto:

Attílio Ourives
Diretor Executivo do ICLC.

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	**PARA**	**REF.**	**DATA**	**Nº da C I**
Dir. Administrativo	Seção de Pessoal		19-01-71	03/71

ASSUNTO: Autorização, faz.

Conforme autorização verbal do Sr.Diretor Presidente, deverão ser contratados a partir de 15-01-71, os Economistas: JESUS DA SILVA BRANDÃO e ARENIL DEMETRIO DA SILVA - prestarão serviços nesta Cia.

MAURÍCIO LUCIO NANTES - prestará serviços na Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica - SEGECE.

Os referidos técnicos terão a seguinte classificação: ECONOMISTA Classe I - Nível B.

Atenciosamente

CODEMAT

Luiz Carlos Armani

Diretor Administrativo

ENVIADA POR:	**DESTINADA A:**	**RECEBIDA** Leni Lucia Rib
Luiz Carlos Armani	Vilázio de A.Pinto	**EM** 19-01-71

4
Corbatta

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

À Seção de Pessoal

p/ providenciar a reclassificação da servidora Sra. Berenice Pereira Carneiro, p/ o nível XIII - como - Assistente de Administração.

Em 20/04/71.

Diretor Presidente

Diretor Superintendente

CODEMAT
À Seção Pessoal p/ as devidas anotações.
Corbatta
Setor de contrôle
Em 20/04/71

MÁRIO CORRÊA DE ALMEIDA

REF. 2º PARCELA, CONFORME CONTRATO COM ESTA CIA.

Bruto	Inps	Irf	Liquido
Cr$-3.680,00	Cr$-149,76	Cr$-294,40	Cr$-3.235,84

Cuiabá, 01/02/71

VISTO.

CODEMAT
Setor de Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da C I
Diretor Administrativo	Setor de Pessoal		10/02/71	4/71-A

ASSUNTO: **Autorização faz,**

Conforme autorização verbal do Sr. Diretor-Presidente, deverá ser contratado a partir de 26/01/71, o Engº.Agrº. LAURO MITUO KUROYANAGI, que deverá prestar serviços no Departamento Técnico, na promoção de Vendas de Tratores.

O referido técnico terá a seguinte classificação: Classe II - Nível "C".

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
LUIZ C. ARMANI	VILÁZIO A. PINTO	EM 10/2/71

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Presidente	PARA Diretor Administrativo.	REF.	DATA 19-01-71	Nº da C I 03/71-A

ASSUNTO: Solicitação, faz.

Senhor Diretor,

Com a presente, autorizo a V.Sa., a contratar por esta Cia., os seguintes Técnicos: Economista ORIVALDO DE OLIVEIRA FORTES, a partir de 19-01-71, os Técnicos em Administração JONAS NOLASCO DE SOUZA, a partir de 04-01-71 e ARISTIDES DA SILVA, a partir de 01-02-71, os mesmos deverão prestar os seus serviços na Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica - SEGECE.

Os referidos servidores, terão a seguinte classificação: Classe "I" - Nível "B".

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

CODEMAT
Protocolo 75/71-A
Data 19/1/71
Processo

ENVIADA POR: OSVALDO O. FORTES

DESTINADA A: LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA

EM

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT
Protocolo 99/71
Data 25/1/71
Processo ____

Of.GS/16/71

Cuiabá, Mt
em, 14 janeiro de 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do Of.GS/09/71 desta Secretaria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, referente a contratação do Engenheiro Civil JOSÉ BERTOLDI DE SOUZA, a partir de 18.01.1.971.

Na oportunidade reitero-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Engº. HUGO JOSÉ BOMFIM
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
al

Ao S. Pessoal p/ cumprir
26-01-71

à Seção de Pessoal
p/ as devidas
providências.

Em 27/01/71
Setor de Contrôle

4. Enfim, a sua reclassificação nada mais é, do que justiça e direitos, pelos seus trabalhos efetuados junto a esta CODEMAT.

Encaminho a V.Sa. p/ apreciação Superior.

É o meu parecer.

Em 12/02/71
OPUbatta
Setor de Contrôle

Srs. Diretores:

Com referência à solicitação da funcionária Berenice Pereira Carneiro, tenho a informar o seguinte:

1. Foi contratada em 1º/07/1968 com a remuneração de Cr$ 200,00 e vem prestando os seus serviços à contento junto ao D.A. desta Cia.

2. A referida funcionária em 1.970 concluiu o Curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mato Grosso e solicita sua reclassificação.

3. Por se tratar do Curso de Geografia no caso, não haveria um Setor p/ que a mesma pudesse exercer as suas funções, entretanto, devido aos seus conhecimentos datilográficos principalmente, nos têm ajudado muitíssimo e vamos necessitar dos mesmos, sugiro que a citada funcionária seja colocada à disposição do naturalista Fehel de Filimon ou então junto ao Setor de Geologia no qual poderá ajudar nas pesquisas, nos trabalhos de datilografia e também como técnica, pois Geografia e Geologia, são matérias correlatas abrangendo:

— GEOGRAFIA — é a ciência que estuda a configuração externa e composição exterior e interior da Terra.

— GEOLOGIA — estuda a descrição da Terra; ciência que tem por finalidade o estudo da Terra, desde a sua formação até os tempos atuais.

vire →

CODEMAT
Protocolo 43/71
Data: 12/01/71
Processo ______

Ilmo. Sr. Chefe do Setor de Operações da CODEMAT

O abaixo assinado, Dr. MÁRIO CORRÊA DE ALMEIDA, de acôrdo com as cláusulas contratuais vem requerer o pagamento da parcela referente ao mês de dezembro; uma vez que de sua parte as cláusulas constantes do contrato foram cumpridas.

Nestes Têrmos
P. Deferimento

Cuiabá, 4 de janeiro de 1.971

Ao D.A.
Uma vez que recebemos e aprovamos o trabalho do requerente,
os de opinião que o pagamento, da 3ª parcela, deve ser
do: Valor contratual da 3ª parcela, Cr$ 3.680,00.

12/01/71

À S. Pessoal
12-1-71

À Seção de Pessoal

Por determinação do Sr.Da. informo a V.Sa. que no dia 1º/10/70 foi firmado um contrato de prestação de serviços (regime de empreitada) entre a CODEMAT e o Sr.Dr.Mário Corrêa de Almeida, e a cláusula terceira do referido contrato diz o seguinte : / " As verbas serão liberadas através da Seção de Pessoal, de 30 em 30 dias e de acôrdo com solicitação do Setor de Operações. " Encaminho a V.Sa. p/ as devidas providências.

Em 25/01/71.

À S. Pessoal
12-1-71

Ilmo. Sr.
Dr. Gabriel Julio de M. Muller
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

55

ROBERTO SCHNEIDEWIND, brasileiro, casado, engenheiro Mecânico, residente em Cáceres, Mt, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa, o pagamento das parcelas mensais, conforme contrato com esta Codemat, ref. o período de março/70 a janeiro/71.

Nêstes Têrmos
P. Deferimento

Cuiabá, 27 de janeiro de 1971

ROBERTO SCHNEIDEWIND

À S. Pessoal.
28-01-71

À Secção de Pessoal

Informo a V. Sa. por determinação do Sr. W.A. que em 28/11/1969 foi firmado entre esta Cia. e o Sr. Engº Roberto Schneiderwind, um contrato de prestação de serviço, para assistência técnica ao projeto de construção do Aeroporto de Cáceres, nas escolas distritais das Colônias Rio Branc e Salto do Céu, na Olaria de Sa do Céu, etc....., conforme mostr cópia do mesmo que segue anexo.
Encaminho a V. Sa. para efetuar esquema de pagamento, dentro nossas possibilidades.

Em 01/02/7

Setor de

Illmº Sr. Chefe do Setor de Operações da CODEMAT

CODEMAT
Protocolo: 202/71
Data: 10/2/71
Processo ______

O abaixo assinado, Dr. Mario Correa de Almeida, de acordo com as clausulas contratuais, vem requerer o pagamento da 4a. parcela, referente ao mês de Janeiro, uma vez que de sua parte os itens constantes do contrato foram cumpridos.

Nestes termos
Pede deferimento
Cuiabá, 1º de fevereiro de 1.971

Ao D.A.

Uma vez que recebemos e aprovamos o trabalho do requerente, somos de parecer que o pagamento da 4ª parcela deve ser efetuado: valor contratual Cr$ 3.680.00

Em 10-02-71
Carlos R. S. Mello

Ao S. Contrôle
11-02-71

Ao Sr. Diretor Presidente:
Encaminho a V. Sa. para despacho.
Informo a V. Sa. que foi firmado em 1º/10/70 um contrato de prestação de serviços entre esta Cia. e o Eng. Agr.º Mário Corrêa de Almeida. Refere-se à quarta parcela - solicitação de pagamento - conforme cláusula quarta do referido contrato.

Em 15/02/71
OABatta
Setor de Contrôle

Autorizo o pagamento
Em 16/2/71

À Secção de Pessoal
p/ as providências necessárias.

Em 17/02/71
OABatta
Setor de Contrôle

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT
Protocolo 203/71
Data 11/2/71
Processo ____

OF.GS/193/71

Cuiabá, Mt
em, 10 fevereiro 1 971

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria, que o Engenheiro Civil JOFRE LEITE BRUN, se encontra prestando serviços a esta Secretaria desde 27 de janeiro de 1 971, conforme ofício GS/09/71 aprovado por Sua Excelência o Senhor Governador.

Ao ensêjo renovo -lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

ENGº HUGO JOSÉ BOMFIM
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Adm. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.

À S. Pessoal.
11-02-71

À Seção de Pessoal p/ conhecimento e anotação.
Em 12/01/71
Setor de Contrôle

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CGC - Nº 03.474.053/001

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PAGOS

Declaramos, a pedido do interessado, que revendo os documentos de pessoal, à guarda nesta Companhia, que **Norecil BISPO da Silva** : percebeu dos cofres da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no exercício de **1971** de **1º/8 a 31/12** a **importância de Cr$ 2.233,85 (dois mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos).** : : : : : : : : : : : : :

Foram feitas as seguintes deduções na fonte de pagamento:

I N P S	Cr$	**168,46**
IMPÔSTO DE RENDA.	Cr$	
IMPÔSTO SINDICAL.	Cr$	———
TOTAL	Cr$	168,46

O rendimento líquido foi de Cr$ **2.065,39 (dois mil, sessenta e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos).** : : :

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, **24 de fevereiro de 1 971.**

CODEMAT

LUIS CA[illegible]NI
Dir. Administrativo

VIL[illegible] PINTO
Chefe Setor do Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N· da C I
Diretor Superintendente	Setôr de Pssoal			

ASSUNTO: Passagem de Funcionári o à Disposição.

Determino à Seção de Pessoal passar a disposição desta Diretoria, pelo prazo de (60)sessenta dias, o funcionário Darcy de Souza Pestre,do Escritório de Cáceres.

Gabriel Matos Muller

Diretor Superintendente.

ENVIADA POR :	DESTINADA A :	RECEBIDA EM 4/3/71

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
(DA FUNDAÇÃO - I B G E)

SEGECE
[redacted] 00122
[redacted] e 18/3/71

Ref. DA/81/71
Ass.

CUIABÁ MT.

em, 08 de março de 1 971

Autorizo a contratar
a partir de 1º/2/71 com sa-
rio de Cr$350,00

Senhor Secretário,

De acôrdo com entendimentos verbais mantidos com V.Exª, solicitamos a contratação do funcionário JONAS DA SILVA MORAIS, a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Certos do atendimento de V.Exª, renovamos os protestos de estima e distinto aprêço,

Descontar
8% de SNPS

Econ. PEDRO NOVIS NEVES
DIRETOR

Exmº Sr.
Adm. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica
N_E_S_T_A_
PNN/FBD

PROC.
PROT.
/ /

CÓPIA

CONTRATO COMPLEMENTAR

CODEMAT : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

E Engº.Agrº.Mário Corrêa de Almeida

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTRATO COMPLEMENTAR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O ENGº.AGRº. - CREA - 11.115-D-6ª REGIÃO - MÁRIO CORREA DE ALMEIDA.

Aos doze dias do mês de março de 1971, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada por sua Diretoria, sediada no 5º andar - Palácio Alencastro - Cuiabá/MT, e Mário Corrêa de Almeida, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo - CREA 11.115-D-6ª Região, residente nesta cidade, fazendo-se representar neste ato pessoalmente, resolveram firmar o presente ' Contrato Complementar ao contrato celebrado em 1º de outubro de 1970, sob as seguintes cláusulas e condições :

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado se obriga a respeitar e dar cabal atendimento a tôdas as cláusulas do contrato inicial que não forem modificadas pelo presente documento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica concedido ao contratado uma prorrogação de prazo, por 60 dias, para a entrega do serviço mencionado na cláusula primeira do contrato inicial, a partir de 1º de fevereiro até 1º de abril do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em consequência da cláusula acima ao valor do contrato inicial ' será complementada a importância de CR$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) e o processo de pagamento será o mesmo existente no aludido contrato inicial.

....

CLÁUSULA QUARTA

Para os efeitos aqui mencionados o contrato inicial se reputa válido dentro do prazo da cláusula segunda dêste ato complementar.

Estando assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 5 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas a tudo presentes, o qual será válido para todos os fins de direito.

Cuiabá, 12 de março de 1.971.

CODEMAT :

Engº.Agrº.Gabriel J.M.Müller
Diretor Superintendente e Técnico

Econº. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

CONTRATADO :

Engº.Agrº.Mário Corrêa de Almeida
CREA 11.115-D-6ª Região

Restemunhas :
Onilza da Silva Jaques.

BFS/bpc.

LAR ... PARA NCR$ ____________

(______________________________________)

P/MÊS, PASSANDO A EXERCER O CARGO

DE ______________________________

____

Em 16/3/71, foi transferida para Codemat, percebendo Cr$ 2.275,00 (dois mil),

Em 11/3/71, retornou a Codemat, conforme Oferta da sua Excelência o Governador do Estado, datada de 11/3/71.

Em 2/4/71, foi transferida para Sec. de Governo e Coordenação Econômica - SEGECO, com o nível de C, Classe II, que corresponde Cr$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco cruzeiros.)

ANTÔNIO NUNES SEVERO GOMES

REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS . PARCELA DO PERÍODO DE 12/3/71 a 12/4/71.

Bruto	Inps	Irf	Líquido
Cr$-650,00	Cr$-52,00	Cr$-52,00	Cr$-546,00

Cuiabá, 19 de abril de 1 971

VISTO:

CODEMAT
Setor de Pessoal

Pago
Em 20/4/71

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SR. ANTONIO NUNES SEVERO GOMES.

Aos doze dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e um, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sediada no 5º andar - Palácio Alencastro - Cuiabá/MT, representada por sua Diretoria, e Antônio Nunes Severo Gomes, brasileiro, solteiro, topógrafo, residente nesta Capital, Identidade Policial 101.717 - Goiânia/GO, fazendo-se representar pessoalmente neste ato, resolveram firmar o presente Contrato de prestação de serviço, sob as condições das cláusulas abaixo :

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará à CODEMAT serviço de topografia, junto ao Setor de Operações, no que diz respeito a tôdas as atividades relacionadas à topografia na ou nas localidades indicadas pelo Setor a que o mesmo estiver subordinado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CODEMAT concorrerá com todos os instrumentos necessários ao desempenho do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação do serviço referido neste contrato o contratado fará jús à importância mensal CR$ 650,00 (seiscentos e cincoenta cruzeiros) a partir da assinatura dêste até 12/06/71, ficando aí findos os seus efeitos.

CLÁUSULA QUARTA

O valor total dêste contrato fica estimado em CR$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cincoenta cruzeiros) e o seu pagamento fica disciplinado pela cláusula acima, o qual será efetuado pelo Setor de Operações.

Empenhado na [illegible]
do Orçamento de [illegible]
Em 2/3/71
[illegible]
Setor de Contab.

CLÁUSULA QUINTA

A CODEMAT se obriga ao pontual pagamento da importância convencionada, sob pena de ficar prejudicado o que ora se ajusta.

CLÁUSULA SEXTA

O contratado deverá cumprir o presente contrato com a máxima eficiência, ficando os serviços sob orientação e fiscalização do Chefe do Setor de Operações ou de que êste indicar.

CLÁUSULA SÉTIMA

Comprovado o descumprimento por parte do contratado das condições previstas neste contrato, fica ensejada a rescisão do mesmo contrato, por parte da CODEMAT, sem caber ao contratado direito a qualquer indenização, respondendo êste ainda por todo e qualquer prejuízo que possa causar àquela.

CLÁUSULA OITAVA

E por estarem as partes entre si justas e contratadas, firmam o presente, em 5 vias de igual teor, ao qual assinam também duas testemunhas.

Cuiabá, 12 de março de 1.971

CODEMAT :

Engº. Agrº. Gabriel J.M.Muller
Diretor Superintendente e Técnico

Econº. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

CONTRATADO :

Antônio Nunes Severo Gomes

Testemunhas : Nilza da Silva Jaques

BFS/bpc.

ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da C I
Diretor Superintendente	Setor de Pessoal		02/03/71	9/71-A

ASSUNTO: Autorização faz,

Em atendimento a solicitação do Sr. Carlos Roberto S. de Mello, Chefe do Setor de Operação, autorizo a V.Sa. a contratar o Sr. ORIEL DE CAMPOS BOTELHO, como Guarda de Depósito, prestando os seus serviços na cidade de Varzea Grande.

Atenciosamente

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente

Incluía em folha de pagamento a partir de 19/3/71

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Gabriel J. M. Muller	Vilázio A. Pinto	EM

Govêrno do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº. DA C.I.
Secretário de Gov. e Coord. Econômica	Diretor Superintendente da CODEMAT	SG	16/02/71	3/71

CODEMAT
Protocolo 477/71
Data 30/3/71
Processo ______

ASSUNTO: Solicitação, faz.

Senhor Diretor,

Devidamente autorizado por Sua Excelência o Governador solicito-lhe a contratação do Economista Milton Teixeira de Figueired que deverá prestar seus serviços nesta Secretaria.

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Govêrno e Coordenação Econômi

À Seção de Pessoal
p/ as devidas providências.

GABRIEL F. MATTOS NETO
Diretor Superintendente

Em 20/04/71

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESP
O.O.Fortes	Gabriel Muller	EM: 29/3/71	Nildes Carvalh

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Administrativo.	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 31-03-71	N. da C I 20-71

ASSUNTO: Autorização faz,

De ordem de sua Excelência o Senhor Governador, a CODEMAT deverá contratar o DR. MOZART TEIXEIRA DA GAMA, advogado, ao nível "A" da Classe VI - Cr$ 2.814,00 mensais. Assim sendo deverá o Setor providênciar junto ao mesmo a documentação e contratação a partir de 19-03-71.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

CODEMAT
Protocolo ________
Data ________
Processo ________

ENVIADA POR: Luiz. Carlos Armani.	DESTINADA A: Vilázio A. Pinto	RECEBIDA EM

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

CODEMAT
Protocolo ______
Data ______
Processo ______

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Diretor Administrativo	Setor de Pessoal		31-03-71	21-71

ASSUNTO: Autorização faz,

Comunico que o Sr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO, servidor letra "F" - Fiscal visitador do Banco do Brasil S/A. Engenheiro Agrônomo, Advogado, foi eleito pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 25-03-71, Diretor Superintendente da Companhia, conforme pedido oficial do Govêrno do Estado, deverá ser colocado à disposição da Companhia sem ônus para o Banco: (nesse sentido o Setor deverá arquivar cópia do documento a ser remetido pelo Banco do Brasil referentemente sôbre a disponibilidade).

Dados do DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO: CIC nº 001920071; Carteira de Identidade: 203930 Série E - 2343 Cuiabá - MT; Filho de: Aclise Cavalcanti de Mattos e Angelina Miraglia de Mattos, nascido em 28-10-32. Residência: Av. Dom Bosco, 689 Fone 3960.

Continua ....

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Diretor Administrativo	Setor de Pessoal		31-03-71	

ASSUNTO: Continuação- 2

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Luiz Carlos Armani	Vilázio A. Pinto	EM

CODEMAT
Protocolo 495/71
Data 1/4/71
Processo ________

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá

OF. 161/71 - G.P. Cuiabá, 27 de Março de 1 971.

Do: PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ
Ao: DR. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
M.D. Diretor-Presidente da CODEMAT
Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhor Presidente,

Conforme entendimentos verbais mantidos com S.Excia. o Sr. Governador do Estado, e com V.S., solicitamos a contratação por essa CODEMAT dos profissionais abaixo relacionados, que estão compondo a equipe técnica e parte do secretariado desta Prefeitura:

	PROFISSÃO	NIVEL Cr$
DR. RÔMULO VANDONI -	Engº Agronômo -	2.609,00
DR. SALDINO ESGAIB -	Engª Geólogo -	2.609,00
DR. MOACYR FREITAS -	Engº Arquiteto -	2.063,00
DR. ELI MODESTO CURVO -	Engº Agronômo -	2.063,00
DR. MARIO GOMES MONTEIRO -	Engº Arquiteto e Viário -	2.063,00
DR. AFRÂNIO MOTTA -	Advogado-Assessor	1.734,00

Solicitamos outrossim, sejam os mesmos colocados a disposição da Prefeitura com os direitos e vantagens do cargo.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.S. a inestimável colaboração dêsse órgão, para com o nosso Município.

Atenciosamente

JOSÉ VILLANOVA TÔRRES
PREFEITO MUNICIPAL

CODEMAT
Protocolo 515/71
Data 5/4/71
Processo

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cuiabá - MT.

N.º 474/71/DA.

Em, 02 de abril de 1 971.

Ao D.A.
Autorizo a contratação.
À Seção de Pessoal encaminhe-se p/
as providências necessárias.

Gabriel F.Mattos Neto
Diretor Superintendente
Em 20/04/71

Senhor Presidente:

Com o presente encaminho às mãos de Vossa Senhoria, o ofício nº 86/71/DA. desta Secretaria, no qual encontra-se Autorização do Exmo.Sr. Dr. Governador do Estado, para a contratação do Dr. ANTONIO BENJAMIM FONTOURA CORRÊA DA COSTA, para os devidos fins.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

General Div.R/1 LUCÍDIO DE ARRUDA
Secretário de Segurança Pública

Ilmo. Sr.
Dr. GABRIEL MULLER
MD. Presidente da "CODEMAT"
N E S T A

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº. 86/71/DA

Cuiabá - MT.
Em, 1º de abril de 1 971.

Autorizo
Em 1.4.71

Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, a fim de que seja contratado pela Codemat o Bacharel em Direito, Dr. ANTONIO BENJAMIM FONTOURA CORRÊA DA COSTA, para exercer nesta Secretaria o cargo de Assesor da Secretaria de Segurança, em virtude de não constar da estruturação desta Secretaria e ser necessário o seu trabalho junto ao Gabinete.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os meus protestos de profundo respeito e mui distinta consideração.

General Div.R/1 **LUCIDIO DE ARRUDA**
Secretário de Segurança Pública

Exmº. Sr.
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

OF.146/71 **Cuiabá, 07 de abril de 1.971**

Da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Ao Exmº.Sr. Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica

Senhor Secretário :

Com o presente, atendendo solicitação de V.Exª. conforme OF.130/71 de 5/04/71 dirigido a esta Cia., colocamos à disposição dessa Secretaria a técnica Eugênia Coêlho Paredes, informando que houve alteração no seu nível de classificação, da classe V nível C para a classe III nível G, obedecendo determinação de Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Apresentamos na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

C O D E M A T

Gabriel J. M. Müller
Diret. Pres.

Luiz Carlos Armani
Diret. Adm.

OPM/bpc.

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO — CUIABÁ

CODEMAT
Protocolo 540/71
Data 7/4/71
Processo

Of. 130/71 Cuiabá, 5 de abril de 1. 971

Do Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica
Ao Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz

Senhor Diretor,

Com o presente solicito a V.Sa., a possibilidade de ser colocada a disposição desta Secretaria a Técnica- EUGÊNIA COÊLHO PAREDES, atualmente servindo nessa Companhia de Desenvolvimento.

Certo de sua colaboração nesse sentido, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
p/ Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica

Ilmo.Sr.
DR GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA

itc/71

Ao Diretor Administrativo p/ emitir parecer e cientificá-la sôbre a determinação expressa do Sr. Governador.
07-04-71

À Secção de Pessoal
p/ conhecimento, informando
que houve alteração no
seu nível de classificação,
da classe V nível C para
a classe III nível C, por
obediência ao S. Governador
do Estado.

Em 07/04/71
WDMatta
Setor de Contrôle

PROC.	195/71-A
PROT.	578/71-A

15 / 4 / 71

INDEFERIDO

ASSUNTO : Solicita Contratação

INTERESSADO : Acimar Arlindo Monteiro da Silva

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA AGRICULTURA

SEGECE
Protocolo Nº 00084
Data e 18/2/71

Estando o interessado exercendo cargo eletivo é impossível sua contratação.

Nº 60/71

Cuiabá — Mt.

em 17 de fevereiro de 1 971

Arquive-se
Em 4/3/71

Devolva-se ao interessado conforme solicitação
Em 01/04/71

Senhor Secretário:

Em julho de 1 970 esta Secretaria contratou o Engº Agrº Acimar Arlindo Monteiro da Silva, para prestar assistência técnica aos serviços do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, subordinado a esta Secretaria até dezembro do mesmo ano, conforme cópia de contrato anexa.

Reconhecendo os bons serviços prestados pelo referido técnico, é que me anima a solicitar de Vossa Excelência seja o mesmo contratado pela CODEMAT, sem onus para o Estado, para prestar serviços nesta Secretaria.

Antecipando nossos agradecimentos pela atenção que Vossa Excelência se dignar dispensar a esta solicitação subscrevo-me mui

Atenciosamente

Méd. Vetº WALDEBRAND DA SILVA COELHO,
Secretário da Agricultura

Ao Exmo. Sr. Dr. OSVALDO FORTES,
DD. Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO
HR/.

Ao A. Jurídico da Codemat p/ dar um acurado parecer.
15-04-71

-157-

2

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº.................................

Gabinete

CÓPIA

Cuiabá - Mt.

Contrato de locação de serviços que entre si fazem, de um lado, como locador o senhor ACIMAR ARLINDO MONTEIRO DA COSTA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, com Certificado da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás, residente' nesta Capital e como locatário o Estado de Mato Grosso, nêste Ato representado pelo seu Secretário da Agricultura, Dr. MAÇÁO TADANO, com as cláusulas abaixo:

Confere com o original
EM 11.11.70
IRENE VIEIRA DE MELLO
Chefe de Secção

CLÁUSULA PRIMEIRA

O locador se compromete a prestar ao locatário uma perfeita e assídua assistência técnica aos serviços do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, subordinado diretamento à Secretaria da Agricultura.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência dêste contrato é de 15 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, condicionada' sua vigência, porém, ao registro pelo Tribunal de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Como remuneração pelos serviços profissionais contratados, passará o locatário a pagar ao locador daquela data em diante a quantia de Cr$ 850,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS) mensais. Os respectivos pagamentos se efetuarão até o dia 5 do mês seguinte ao vencido, mediante atestado de frequencia firmado pelo Secretaria da Agricultura, devendo a despesa correr à conta da verba 06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - 2.06.01.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - 3.1..1.1 PESSOAL CIVIL - 12 - SALÁRIOS - 01 - CONTRATADOS, do vigente orçamento.

CLÁUSULA QUARTA

O locatário se compromete a fornecer ao locador transporte para as suas locomoções em serviços fóra da séde, bem como o material necessário aos seus trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA

A não observância de qualquer das cláusulas deste contrato implica na sua rescisão independentemente de qualquer providência de caráter judicial, devendo todavia, a parte que se julgar prejudicada, notificar por carte ou oficio a outra, com antecedência de dez (10) dias para que dê cumprimento as obrigações que lhe competirem pelo contrato. E por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro (4) vias de igual teôr, que depois de lidas e achadas conforme, vão por todos assinados, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 28 de julho de 1 969.

AS) MAÇÃO TADANO
Secretário da Agricultura

TEST. JOÃO JOSE DELAMONICA FREIRE
LUCIANO PRADO ALBUQUERQUE

ACIMAR ARLINDO MONTEIRO DA COSTA
ENGº AGRº - Locador

ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 15 de abril de 1.971.

P/A/R/E/C/E/R:

SR.DIRETOR PRESIDENTE:

Em cumprimento ao vosso despacho exarado no Ofício nº 60/11/de 17/02 /1.971,esclareço o seguinte:

1. que é impossível a contratação por esta Cia. do Engenheiro Agrônomo A CIMAR ARLINDO MONTEIRO DA - SILVA,tendo em vista estar o mesmo exercendo o cargo de Prefeito (eletivo);

2. que a sua pretenção contraria o dispôsto na Lei nº 4.737,de 15/7/1.965,art.283,IV,§ 1º,contraria ainda, por analogia o dispôsto no art.36 da Constiuição Federal,aplicado - especificamente aos Deputados e Senadores.

Assim sendo,e sem a necessidade de maiores argumentos,pois,o assunto é claro,somos de parecer contrário à pretenção do referido Técnico,dada a sua imcompatibilidade de atual - mente óbiviamente,porque contraria inúmeros dispositivos legais.

É o nosso parecer,salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

CODEMAT:

ASSESSORIA JURÍDICA

Setor de Contrôle
Baseando no parecer da Assessoria Jurídica, fica indeferido o presente pedido, dentro dos preceitos legais.

Diretor Presidente
Em 14/05/71.

À Seção de Pessoal
p/ arquivar.

Em 14/05/71.
G.P.Barbatta
Setor de Contrôle

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

Cuiabá,
Of. Nº.
Ref.

Cuiabá, 20 de abril de 1 971

Of. nº 205/71
Ref.- Solicitação (Faz)

1.986,00
Resolvido

Senhor Presidente,

Ratificando entendimentos verbais mantidos com V.Sa., pelo presente venho solicitar que os Técnicos desta Secretaria : Evaldo Duarte de Barros, Walter Simoẽs e Hugo Filartiga Nascimento apresentem, pelo nosso intermédio, os documentos exigidos por essa Companhia, no correr do mes de maio entrante e não agora, como seria a norma correta.

Outrossim, pediria que os contratos dêsse pessoal, registrassem o início do trabalho no dia 1º de abril último, data em que efetivamente começaram a funcionar nesta Secretaria.

Sendo o que se me oferecia no momento aproveito a oportunidade para antecipar-lhe agradecimentos a par das minhas

Saudaçoẽs Cordiais

J Alfredo S. Vianna

Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna
Secretário de Educação e Cultura

ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO ALENCASTRO
GABINETE DO GOVERNADOR

À Codemat

Caso Excepcional

- Fazer um contrato pª a Sra. Benícia Miranda, de 500 a 600 cruzeiros, por mês, e comunicar ao Secretário de Fazenda para que ela trabalhe como Auxiliar na Exatoria de Jardim -

21.4.71

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

CODEMAT
Proc. nº 608/71
Data 20/4/71
Processo

N.º 144/71

Cuiabá — Mt.
em 15 de abril de 1 971.

Autorizo.
em 19.4.71

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser contratado por essa repartição o Bacharel MAURÍCIO SAMPAIO, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Estado.

Grato pela atenção que Vossa Senhoria dispensar ao presente, valho-me do ensêjo para apresentar-lhe os meus protestos de alta estima e consideração.

Até 1.000,00

Dr. Salomão Francisco Amaral
Secretário do Interior e Justiça

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATOS MÜLLER,
M.D. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Nesta/
lh/

Ao D.A.

Autorizo a contratação.

Encaminhe-se à Seção de Pessoal p/ as providências.

Diretor Superintendente
Em 20/04/71

CODEMAT
À Seção Pessoal p/ as devidas anotações.
Setor de contrôle
Em 22/04/71

23/4/71 - c/ Cr$1.567,00

PROC. 219/71
PROT. 667/71
28 / 4 / 71

ASSUNTO : SOLICITA REITEGRAÇÃO CARGO FISCAL COLÔNIA E REEMBÔLSO REFERENTE ANO 1.971

INTERESSADO : COLÔNIA DR. ARNALDO E.FIGUEIREDO

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1

Colonia Dr. Arnaldo Estevam de Figueiredo

MIRANDA — MATO GROSSO

Of. nº 23/71

Em 26 de abril de 1.971
Do Fiscal da Colônia
Ao Sr. Diretor Administrativo da CODEMAT

Prezado Diretor:

Acuso o recebimento do Ofº C.50/71 e, como é natural, fiquei surpreso com os dizeres do mesmo, quanto a meu contrato haver sido rescindido com essa Cia. em data de 12.01.71 e não me haver sido comunicado naquela oportunidade, motivo porque continuei trabalhando na mesma função que exercia, como provam os meus relatórios enviados mensalmente a essa Diretoria.

Senhor Diretor: Como tenho exercido o cargo de Fiscal da Colônia normalmente e como dei provas de minha capacidade e amor ao trabalho, desempenhando essa função a contento venho solicitar de V.S. uma reintegração no referido cargo de Fiscal da Colônia e, si possivel, um reembolso da importância equivalente ao que fiz jús no decorrer deste ano de 1.971, pois como já ficou provado, com os meus relatórios enviados, não deixei de exercer o meu cargo de Fiscal, estando ainda mais, atestado pela procura diária a minha pessôa, para resolver casos de queixas de invasão de lavouras por animais, etc, pertencentes a colônos, informando a V.S. que devido a vasta dimensão desta Colônia é necessário um Fiscal operante para resolver casos que ocorrem diariamente e que estão sendo resolvidos por mim até que essa Diretoria tome uma nova decisão.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração.

ateneiosamente

Herosé das Neves

Herosé das Neves _ Fiscal

Exmo.Snr.
Econº LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo da CODEMAT

2

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

À Seção de Pessoal
p/ conhecimento e providências que se fizerem necessárias. Em 26/05/71.

Setor de Controle

Por ordem verbal do Diretor Administrativo, foi suspenso a rescisão de contrato do Sr. Herose dos Neves, e foi pago 9 dias de agosto e salários de Setembro a Dezembro/70 e Janeiro a Junho/71

C. 21/7/71

PROC. 221/71
PROT. 679/71
29 /4 / 71

Aguarda oportunidade
c 27/5/71

ASSUNTO : SOLICITANDO APROVEITAMENTO DO ENGº. AGRº. ALÍRIO BARBO
DE SOUZA

INTERESSADO : CASA CIVIL-CHEFIA DE GABINETE

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

GOVÊRNO DO ESTADO

Casa Civil

CHEFIA DE GABINETE

Nº. 41/71/CHGCC

Cuiabá - Mt.

Em 26 de abril de 1 971.

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo encaminho a V.Sª. o currículo do Engº. Agrº. Alirio Barbosa de Sousa, acompanhado de uma apresentação do Dr. Geraldo Freire, digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados e de um cartão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, recomendando o aproveitamento do referido Agrônomo, no caso de necessidade efetiva dos seus serviços.

Atenciosamente,

AECIM TOCANTINS
CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL.

Exmº. Sr.
Dr. Gabriel de Mattos Müller
DD. Presidente da CODEMAT.
Nesta

ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO ALENCASTRO
GABINETE DO GOVERNADOR

21.4.71

À Codemat.

Para aproveitamento do Agrônomo, no caso de necessidade efetiva dos seus serviços.

Nome: Alírio Barbosa de Souza

CURRICULUM VITAE

NOME: ALIRIO BARBOSA DE SOUSA

TÍTULO: Engenheiro Agrônomo (CREA-17 542/D 6ª Região)

FILIAÇÃO: Jeronymo Barbosa de Sousa e Antônia Ferreira de Sousa

NASCIMENTO: Campo Grande - MT (8.11.1932)

ESTUDOS: a) primário - Camapuã-MT

b) ginásio - Campo Grande-MT

c) científico - Colégio Maria José - SP (1959)

d) Superior - Lavras, MG (1964) Escola Superior de Agricultura de Lavras.

Foi Secretário-Geral do Diretório Acadêmico em 1962 e, em 1963, Presidente do mesmo Diretório. Representante do Corpo Discente na campanha de que resultou a federalização da Escola.

2º lugar em concurso para aproveitamento na Cia Shell - Produtos de Petróleo, setor de agricultura.

Curso de Extensão e de Crédito Rural, perante a ACAR, MG, em 1965.

Avaliador do Banco do Brasil, em 1965.

Concurso para agrônomo da Secretaria de Agricultura de Minas Gerais, logo após a formatura, tendo sido aprovado e admitido, bem como designado para Chefe de Circunscrição de Serviços de Defesa Vegetal e Fomento de Formiga.

Curso de Mecanização do Serviço de Recursos Naturais Renováveis da Secretaria de Agricultura, tendo ocupado a Chefia da Patrulha, também, no setor de Formiga, construindo mais de 200 açudes e destocando áreas superiores a 1000 ha.

Integrante da comissão que estudou a reestruturação da Secretaria de Agricultura de MG, e sua descentralização administrativa.

Professor de matemática do Colégio Santa Terezinha, de Formiga, MG.

Professor de Ciências, Estatística e Biologia, no Colégio Antônio Vieira, na mesma cidade.

Professor substituto de matemática do Colégio Estadual da mesma cidade.

Diretor da firma Agroplan Ltda., com especialidade em reflorestamento, tendo elaborado mais de 20 projetos e contando com o plantio de 1.500.000 eucaliptos e outras essencias vegetais.

Brasília, em 24 de novembro de 1 970.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO

Conhecendo desde há vários anos o Engenheiro Agrônomo ALIRIO BARBOSA DE SOUSA, formado na excelente Escola Superior de Agricultura de Lavras, da minha região em Minas Gerais, e com êle convivendo desde que era estudante, nos trabalhos para a federalização daquela Faculdade, convivência que perdurou após a sua formatura, através do conhecimento de seus trabalhos na ACAR, na Secretaria de Agricultura, e, principalmente, na sua admirável obra de reflorestamento desenvolvida no Oeste de meu Estado natal, posso atestar a sua capacidade e o seu exemplar comportamento.

Trata-se de um jovem profissional de grande responsabilidade, competência e espírito público.

Brasília, 24 de novembro de 1 970

Geraldo Freire

GERALDO FREIRE

Presidente da ARENA de Minas Gerais e

Presidente da Câmara dos Deputados

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria do Interior e Justiça

19 71

Fls. 1

Nº de Protocolo

Partes Interessadas: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO=GROSSO

ASSUNTO

Encaminha documento à respeito da contratação do Dr. EVALDO DUARTE DE BARROS.

Departamento Administrativo da Secreta ria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 20 de maio de 1 971.

Diarista

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

OF.186/71 Cuiabá, 30 de abril de 1.971

Da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Ao Exmº Sr. Secretário de Interior e Justiça

Senhor Secretário :

Com o presente estamos encaminhando a V.Exª a documentação protocolada nesta Cia. sob o nº 598/71, com referência à contratação do Dr. Evaldo Duarte de Barros para apreciação e parecer dessa Secretaria , por determinação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente
CODEMAT

Dr. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA
FICHA Nº 198
DATA 20-05-71
ENTRADA Nº 421
MATO GROSSO

OPM/bpc.

3

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO – CUIABÁ

CODEMAT
Protocolo 598/71
Data 19/4/71
Processo

Of. 153/71 Cuiabá, 15 de abril de 1 971.

Do Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica
Ao Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Encaminhamento, faz.

Senhor Diretor,

Em anexo estou encaminhando a V. Sa. para os fins de direito, o Ofício nº 179/GS do Secretário de Educação e Cultura, protocolado sob nº 00229/71 SEGECE.

Aproveito o ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica

Ilmo. Sr.
Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

EH/DLFM/71

4

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEGECE
Protocolo Nº 00229
Data 14/4/71

Cuiabá, 5 de abril de 1 971.
Of. nº 179/GS
Ref. Solicitação, faz

GOVÊRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PROT. Nº 611/71
DATA 6-4-71

Arquive-se em 14.4.71

Senhor Governador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a contratação, pela CODEMAT, dos Senhores EVALDO DUARTE DE BARROS, WALTER SIMOES, advogados e HUGO FILÁRTIGA DO. NASCIMENTO, Odontólogo, para desempenharem funções de Assessoria Especial nesta Secretaria.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência o meu mais profundo respeito e particular estima.

Atenciosamente

Alfredo S. Vianna
PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Segece
Com o "autorizo" do Sr. Governador

À Casa Civil
14-4-71.

EXMº. SR.
DR. JOSÉ M. FONTANILLAS FRAGELLI
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA
mj/AJM

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

P/A/R/E/C/E/R
2/71 em 22/04/71

Sr.Diretor Superintendente:

Cumprindo despacho exarado por V.Sa. em 20/04/71,no Ofício nº 179/GS.,de 5/04/71,do Exmº.Sr. Secretário de Educação e Cultura,ao Exmº.Sr.Governador do Estado de Mato Grosso; esta Assessoria esclarece o seguinte:

I-Que é impossível a contratação por esta Cia.,do advogado EVALDO DUARTE DE BARROS,tendo em vista, estar o mesmo,exercendo o cargo de vereador à Câmara Municipal de Cuiabá.

II-Que a sua contratação por esta Cia.,' contraria o disposto no art.146,incisos II e III,combinado com o - art.147 da Constituição Estadual.

Assim sendo, somos de parecer contrário a pretensão do citado advogado,tão sòmente,porque contraria dispositivos legais.

É o parecer desta Assessoria Jurídica,- salvo melhor juízo.

CODEMAT,

ASSESSORIA JURÍDICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

N.º 279/71

Cuiabá — MT

em 20 de maio de 1 971.

Ao D. S. p/ as necessárias providências.
24-05-71

Senhor Presidente:

Restituimos o presente processo para, com a devida vênia, solicitar seja revisto o parecer nº 2/71 de 22/04/71, retro, pois se nos afigura que a proibição de que trata o artigo 147 da Constituição do Estado refere-se tão sòmente aos incisos II e III do artigo 146 do mesmo diploma constitucional. E, a nosso ver, a matéria em foco se enquadra no inciso I do citado artigo 146 da mesma Carta política, o qual, quer-se-nos parecer, permite a contratação de que aqui se trata.

Valemo-nos do ensêjo para apresentar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Dr. Salomão Francisco Amaral.
Secretário do Interior e Justiça

Ao Exmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATOS MÜLLER,
DD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Nesta/
sfa/lh/

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PARECER
Nº 5/71, em 24/05/71
DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CODEMAT

SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE:

Cumprindo despacho exarado por V.Sª., em 24/5/71 no Ofício nº 279/71, do Exmº Sr. Secretário do Interior e Justiça do Estado, e depois de minucioso estudo a respeito do presente caso, que já foi objeto do Parecer nº 2/71, de 20/5/71, esta Assessoria Jurídica deseja esclarecer o seguinte:

1 - Que realmente se convenceu esta Assessoria , de que a proibição constante do artigo 147 da Constituição Estadual, apenas, se refere aos incisos II e III do artigo 146 do mesmo diploma constitucional.

2 - Que, o inciso I do artigo 146, da citada Carta Política é o que enfoca a matéria tratada no parecer anterior desta mesma Assessoria, em que pese entendimento contrário, porém, em estudo mais acurado, pode se convencer que realmente os dispositivos referenciados nos arts. 146 incisos II e III , combinados com o 147 da mesma Lei, não enquadra perfeitamente o caso em aprêço.

3 - Que sendo o direito uma norma de conduta que às vêzes nos obriga a retroceder para repararmos numa falha qualquer, cometida na sua própria interpretação, esta Assessoria , longe de querer fugir dessa contigência, é assim, depois do que ficou expôsto, de parecer favorável a pretensão do citado advogado.

Ainda assim, o nosso parecer é SOB CENSURA.

CODEMAT

ATAYDE DE SOUZA LOPES
Assessor Jurídico

j/.

ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	**PARA** DIRETORIA	**REF.**	**DATA** 03/05/71	**N. da CI** 10/71

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhores Diretores:

Com a presente, venho submeter à apreciação desta Diretoria, pedido de reclasificação do Sr. JONAS GARCIA para Auxiliar Administrativo Nível IX com salário de Cr$.610,00 (seiscentos e dez cruzeiros) dentro do estabelecido na resolução Nº.1/70, de 1º/08/70 a solicitação do S.P., prende-se ao fato de que o referido servidor vem cumprindo a contento as suas obrigações junto ao Setor de Pessoal e ainda por realizar uma justa equivalência salarial entre os seus colegas de idênticas funções.

Atenciosamente,

VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Ch. Setor de Pessoal.-

Autorizo
c. 6/5/71

CODEMAT
Protocolo 700/71
Data 3/5/71
Processo

ENVIADA POR: Vilázio de A.Pinto	**DESTINADA A:** Diretoria.-	**RECEBIDA** **EM**

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	**PARA** DIRETORIA	**REF.**	**DATA** 03/05/71	**Nº da C I** 11/71

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhores Diretores:

Com a presente, venho submeter à apreciação desta Diretoria, pedido de reclasificação da Srtª ERMI LUZIA RIBEIRO - para Auxiliar de Contabilidade Nível IX com salário de Cr$.610,00(seiscentos e dez cruzeiros) dentro do estabelecido na resolução nº. 1/70 - de 1º/08/70, a solicitação do S.P., prende-se ao fato de que a referida servidora vem cumprindo a contento as suas obrigações junto ao Setor de Pessoal e ainda por realizar uma justa equivalência salarial - os seus colegas de idênticas funções.

Atenciosamente,

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Ch. Setor de Pessoal.-

Autorizo
c. 7/6/71

CODEMAT
Protocolo 701/71
Data 3/5/71
Processo

ENVIADA POR: Vilázio de A.Pinto	**DESTINADA A:** Diretoria.-	**RECEBIDA** **EM**

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE CONTRÔLE	SETOR DE PESSOAL	CI	07/5/71	07/71

ASSUNTO: Autorização (faz)

Conforme autorização verbal do Senhor Diretor Superintendente, está V.Sª, autorizado a contratar o Sr. BENEDITO DAMIÃO DA CRUZ, que deverá prestar serviços nesta Companhia, como Servente, Nível II, a partir de 30/03/71.

Atenciosamente

Matta

Advª Odilza Pinheiro da Matta
Chefe do Setor de Contrôle

ENVIADA POR: Odilza Pi da Matta	DESTINADA A: VILÁZIO DE A. PINTO	RECEBIDA: Pinto Em: 7/5/71

PROC. 241/71
PROT. 737/71

7 /5 / 71

ASSUNTO: ENCAMINHA FOTOCOPIA OFICIO 71/288, de 26/4/71, DO SENHOR PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL S/A COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DESTA CIA. O DR; GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO PELO PRAZO DE UM ANO

INTERESSADO: AECIM TOCANTINS
CHEFE GABINETE

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso

Govêrno do Estado

Nº CHGCC/50/71

Cuiabá — Mt.

Em 05 de maio de 1 971.

SENHOR DIRETOR PRESIDENTE:

Em anexo encaminho a V.Sª. fotocopia do Ofício 71/288, de 26.4.71, do Senhor Presidente do Banco do Brasil S.A. colocando a disposição déssa Cia. o Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto pelo prazo de um ano.

Atenciosamente,

AECIM TOCANTINS
CHEFE DE GABINETE.

CODEMAT
À Seção Pessoal p/ as devidas anotações.
Setor de contrôle
Em, 10 / 05 / 71

Ilmº. Sr.
Dr. GABRIEL MULLER
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
Nesta

Banco do Brasil S.A.

of. Presi 71/288

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1971

Senhor Governador,

Em resposta ao ofício nº GE/50/71, de 25 de março de 1971, tenho a satisfação de comunicar a V. Exa. que autorizei seja colocado à disposição dêsse Govêrno, para exercer as funções de Diretor-Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), o funcionário Sr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO.

2. Durante o afastamento - que terá a duração de um ano e correrá sem ônus para êste Banco - ficará assegurada ao Sr. Mattos Neto a contagem de tempo para os efeitos regulamentares.

Aproveito a oportunidade para reiterar as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Nestor Jost
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor José M. F. Fragelli
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso.

ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO ALENCASTRO
CASA CIVIL

A' Codemat
P/os devidos fins.

Ch Casa Civil
06/05/71

Ac. com of.GE/190/71, em 05/5/71. 4

Banco do Brasil S.A.

of. Presi 71/288

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1971

Resp p/ ofº GE-190-71 de 05/05/71

Registre-se e arquive-se. 5.4.71

Senhor Governador,

Em resposta ao ofício nº GE/50/71, de 25 de março de 1971, tenho a satisfação de comunicar a V. Exa. que autorizei seja colocado à disposição dêsse Govêrno, para exercer as funções de Diretor-Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), o funcionário Sr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO.

2. Durante o afastamento - que terá a duração de um ano e correrá sem ônus para êste Banco - ficará assegurada ao Sr. Mattos Neto a contagem de tempo para os efeitos regulamentares.

Aproveito a oportunidade para reiterar as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Nestor Jost
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor José M. F. Fragelli
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso.

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Crosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Dir. Administrativo	Setor de Pessoal		03.04.75	031/75

ASSUNTO: Solicitação, faz

Solicito a fineza de providenciar a reclassificação do servidor Assist. de Adm. SR. MANOEL LEMOS DE MORAES, Nível XII, para Assist. de Adm. Nível XV, tendo em vista sua designação para Chefiar o Setor de Contrôle desta Cia., através da Portaria nº 08/75.

Sendo só para o momento, subscrevo

Anotado na ficha branca e permanente em 08-04-75

Atenciosamente

SArruda
SARITA BARACAT DE ARRUDA
Diretor Administrativo

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Sarita B. de Arruda	Vilázio de A. Pinto	Pinto EM: 9/4/75

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SEPLAN
Protocolo Nº 00016
Data C 08, 01 74

COD
Protocolo
Data
Processo

Of. Interno nº 1/74 . Cuiabá, de janeiro de 1 974.

[illegible] e entregue Diretor em 18/02/74

Coolat

Senhor Secretário

Pelo presente, solicitamos as providências de V. Exª., no sentido de autorizar a contratação do Sr. MANOEL LEMES DE MORAES, como Auxiliar Administrativo, nível X, a fim de prestar seus serviços neste Departamento, a partir de 2 de janeiro do corrente ano. = C. S. [illegible]

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

MILTON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Orçamento da SEPLAN

Exmº. Sr.
Prof. SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP
DD. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
N E S T A

PROC. 245/71
PROT. 741/71
7 / 5 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE SERVIDORES.

INTERESSADO: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETARIO DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO - CUIABÁ

1

Of. 195/71 Cuiabá, 6 de maio de 1 971.

Do Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Diretor,

Atendendo determinações de Sua Excelência, o Governador, solicito as providências de V.Sa., no sentido de autorizar o Departamento de Pessoal dessa Companhia efetuar as contratações seguintes:

a) Professor Wilson Rodrigues, como Técnico símbolo VI - E, a ser lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso, com sede em Campo Grande, a partir de 01/05/71.

b) O farmacêutico Benedito Antunes de Almeida como técnico símbolo I - A, a ser lotado na SEGECE, a partir de 26/04/71.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V.Sa., meus protestos de estima e aprêço.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica

Ilmº. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETTO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

eap/71

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO — CUIABÁ

Of. 196 /71 Cuiabá, 6 de maio de 1 971.

Do Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Diretor,

Devidamente autorizado por Sua Excelência o Governador para fazer a contratação dos servidores necessários' à execução dos trabalhos sob a responsabilidade desta Secretaria, solicito as providências de V.Sa. no sentido de mandar o Departamento de Pessoal dessa Companhia efetuar a contratação dos seguintes para lotação na SEGECE:

a) Lourdes Joaninha de Almeida - datilógrafa nível VI a partir de 19/04/71.

b) Mariana Julieta Borges - Auxiliar Administrativo nível IX, a partir de 26/04/71.

c) Neuza Rodrigues do Nascimento - contínuo nível II a partir de 10/05/71.

Solicito, outrossim, que seja providenciado a dispensa de Valnik de Oliveira Santos - servente lotado nesta mesma Secretaria, que retornou ao DERMAT em cumprimento ao Decreto Governamental e que será substituído pela contratação do contínuo caracterizado na letra C acima.

Sirvo-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica

Ilmº. Sr.
Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETTO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
NESTA

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao Departamento Administrativo
Setor de Contrôle

Encaminhe-se ao Setor de Pessoal p/ as anotações que se fizerem exigíveis, com referências às solicitações (contratações)' efetuadas através dos ofícios 195 e 196/71 da SEGECE e providências correspondente à dispensa do Sr. Valnik de Oliveira Santos

Diretor Superintendente
Em 11/05/71

À Seção de Pessoal
p/ cumprir despacho acima.
Em 11/05/71.

Setor de Contrôle

PROC. 216/71
PROT. 742/71
7/5/71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO ECON. JACOB CALIL FILHO E DO ENGº CIVIL DOMINGOS IGLESIAS VALERIO

INTERESSADO | ENGº ERNESTO VARGAS
SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF.GS/938/71

Cuiabá, Mt
em, 04 maio 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o OF.GS/935/71, desta Secretaria.

Ao ensêjo reitero-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

E V Baptista

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.

CODEMAT
À Seção Pessoal p/ as devidas anotações.
Setor de contrôle
Em, 10/05/71

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/935/71

Cuiabá, Mt
em, 03 de maio de 1 971

De acordo
3.5.71

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a contratação do Economista JACOB CALIL FILHO e do Engenheiro Civil DOMINGOS IGLESIAS VALERIO pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, respectivamente a partir de 20.04.1.971, .. sendo classificados no seguinte nível: Classe 7 amplitude "B".

Sirvo-me da oportunidade - para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

EVBaptista

Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al

Faça-se a contratação

PROC. 244/71
PROT. 740/71
7 / 5 /

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROCESSO Nº 877/71, DA CASA CIVIL, ORIGINADO PELO OF
Nº 234/GS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INTERESSADO| JOÃO ARINOS
CHEFE DA CASA CIVIL

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

GOVÊRNO DO ESTADO

Casa Civil

Nº. OF/291/71

Cuiabá - Mt.

em 4 de maio de 1 971.

Senhor Diretor-Presidente:

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria o processo nº 877/71, da Casa Civil, originado pelo ofício nº 234/GS, da Secretaria de Educação e Cultura, no qual S.Exa. o Sr. Governador do Estado, exarou o seguinte despacho : "AUTORIZO. Em 4.5.71 - a) - JOSÉ M.F.FRAGELLI - Governador."

Atenciosas Saudações.

JOÃO ARINOS

Chefe da Casa Civil.

CODEMAT

À Seção Pessoal p/ as devidas anotações.

Setor de contrôle

Em, 10 / 05 / 71

Ao Ilmo. Sr.

Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,

M.D.Diretor-Presidente da CODEMAT.

N E S T A

ATPB/ATPB.

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cuiabá, 29 de abril de 1 971
Ofício nº 234/GS
Ref. Solicitação, faz

GOVÊRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PROT. Nº 877/71
DATA 30-4-71

Le/ Autorizo.
4.5.71
Fragelli

Senhor Governador

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de pedir a contratação pela CODEMAT, do Professor IVAM ANTÔNIO MIRANDA CAMPOS, para servir na Assessoria desta Secretaria.

A presente solicitação ultima e ratifica entendimentos verbais mantidos com Vossa Excelência.

Por oportuno, devo levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que encaminhamos nesta data ofício ao Sr. Diretor Presidente da CODEMAT- cópia anexa-, desistindo das contratações dos senhores WALTER SIMÕES e HUGO FILÁRTIGA DO NASCIMENTO, que deverão perceber pelos cofres desta Secretaria, tão logo sejam criados os seus respectivos cargos pela Assembléia Legislativa do Estado.

Assim, no atual Govêrno, a Secretaria de Educação e Cultura, pediu apenas duas contratações: a do Dr. EVALDO DUARTE DE BARROS, já aprovada por Vossa Excelência e a do Prof. IVAM ANTÔNIO MIRANDA CAMPOS, aqui pleiteada.

Sirvo- me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu maior respeito e profunda admiração.

Alfredo S. Vianna
PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao setor de pessoal para
as devidas providências, aguardando solução
do caso de Evaldo de Barros

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO ALENCASTRO - N E S T A //

ADA/AJM.

PROT.
PROC.
/ /

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMP
DETERMINADO QUE FAZEM A COMPANHIA DE DESE
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E
SR. GERALDO CLEMENTE DO AMARAL.

ASSINADO EM : 08/junho/1971

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carteira Profissional nº 30.971- serie 154ª

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE' SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SR. GERALDO CLEMENTE DO AMARAL.

Aos oito dias do mês de junho de um mil novecentos e setenta e um, na Avenida Getúlio Vargas, 1 208, estando presentes a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, C.G.C. nº 03.474.053/001, sediada no local acima mencionado, neste ato denominada simplesmente CODEMAT e representada por sua Diretoria, e o Sr. GERALDO CLEMENTE DO AMARAL, brasileiro, casado, gráfico, identidade Polícia Goiânia nº 124.871, CPF nº 035645761, residente em Várzea ' Grande-MT, na rua da FEB s/n, aqui denominado CONTRATADO, fazendo-se representar pessoalmente, cientes de tôda implicação de ordem legal, concordaram em assinar o presente contrato de prestação de serviço por tempo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, sob regime de prestação de serviço, ficará encarregado da impressão da rotativa OFF-SET, bem como dos serviços de FOTOLITO, cujo equipamento, adquirido pelo Govêrno do Estado, encontra-se instalado na Imprensa Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO

A contratação da prestação de serviço inserta nesta cláusula é em decorrência do ofício nº 95/71, de 24/3/71 do Exmº Sr. Secretário do Interior e Justiça, o qual encaminha o processo nº 130/218/71 que passa a fazer parte integrante dêste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

As condições necessárias ao fiel desempenho dêsse mister serão totalmente fornecidas pela Imprensa Oficial do Estado. O CONTRATADO além do que se convencionou na cláusula primeira, ficará obrigado a treinar o pessoal que lhe fôr indicado pela autoridade' mencionada na parte final da cláusula sexta, não podendo nunca essa indicação ser inferior a três nem superior a seis operários.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato fica estimado em Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), cujo pagamento será feito em prestações mensais de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), nos têrmos da cláusula quarta, com tolerância de até 10 dias do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo do presente contrato será de dez (10) meses, com efeito a partir de 1º/3 até 31/12/71, após o que ficarão as partes desobrigadas de pleno direito.

CLÁUSULA QUINTA

A CODEMAT se obriga ao pontual pagamento, nas condições das duas cláusulas acima, sob pena de ficar prejudicado o bom andamento da presente prestação de serviço.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá cumprir o presente contrato com a máxima eficiência e diligência requeridas pelo delicado manejo do equipamento tipográfico, ficando aquêle sob as ordens diretas do Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso ou das de quem êste indicar.

CLÁUSULA SÉTIMA

Comprovado o descumprimento por parte do CONTRATADO das cláusulas e condições previstas neste documento, fica ensejada a rescisão do mesmo contrato por parte da CODEMAT, podendo, entretanto, ser rescindido por mútuo acôrdo.

CLÁUSULA OITAVA

Se o CONTRATADO se desligar do contrato, sem justa causa, acarretar-lhe-à a obrigação de indenizar a CODEMAT dos prejuizos que êsse fato determinar, nos têrmos e proporções estabelecidos pela Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Fôro de Cuiabá-MT para dirimir as dúvidas que possam ocorrer com relação a êste contrato.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

E por estarem as partes entre si justas e contratada, firmam o presente, em cinco (5) vias de igual teor, ao qual assinam também duas (2) testemunhas presentes ao ato.

Cuiabá, 08 de junho de 1 971

CODEMAT:

Engº Agrº GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente e Técnico

Engº Agrº GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente

Econº LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

CONTRATADO:

Geraldo Clemente do Amaral

[illegible] DO AMARAL

TESTEMUNHAS:

BFS/clb.

Av. Presidente Vargas, 12
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Esta de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C
D. SUPERINTENDENTE	SETÔR DE PESSOAL		10/05/71	100/71

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação da funcionária MARILÚCI DE AQUINO PALMA, com o nível "IX", ref. a Aux. Adm., a partir do dia 05/05/71.

Atenciosamente,

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Diretor Superintendente

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
GABRIEL F.MATOS NETO	VILAZIO DE A. PINTO	EM:

CODEMAT
Protocolo 783/71
Data 13/5/71
Processo ______

GE/204/71

em 12 de maio de 1 971.

Senhor Secretário:

De ordem minha, a CODEMAT contratou a Sra. BENICIA MIRANDA, como Auxiliar Administrativo, nível IX, com a remuneração mensal de Cr$ 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros). Carteira do Ministério do Trabalho nº 05066 - série 285A, emitida em 30.4.71.

Em consequência, recomendo que a referida servidora seja aproveitada, como Auxiliar, na Exatoria de Jardim, onde reside, a fim de que possa também, dar assistência a dois filhos seus, menores e inválidos, conforme documentos apresentados a êste Gabinete.

Saudações.

JOSÉ M.F.FRAGELLI,
Governador do Estado.

Visto em 13/5/71
Setor de Pessoal

Ao Exmo. Sr. Dr. PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES,
DD.Secretário da Fazenda.
N E S T A
JA/ATPB.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CODEMAT
Protocolo 78/71
Data 13/5/71
Processo

Nº. 630/71/DA.

Cuiabá - Mt.

Em, 11 de maio de 1 971.

relação

Senhor Diretor:

Em atendimento ao ofício Circular nº 6/71, de 04 do corrente, de Vossa Senhoria, abaixo faço uma discriminação dos funcionários dessa Companhia, que estão à disposição desta Secretaria:

1. Dr. Sérgio Adib Hage - Encontra-se exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Segurança Pública, percebendo uma gratificação mensal de Cr$ 1.500,00.
2. Dr. ANTONIO BENJAMIN FONTOURA CORRÊA DA COSTA - Encontra-se exrecendo as funções de Assessor da Secretaria de Segurança Pública, não percebe ainda nenhuma gratificação.
3. ANIBAL ALENCASTRO - Encontra-se exercendo as funções de Perito, junto ao Departamento Estadual de Trânsito, percebendo uma gratificação mensal de 200,00.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estma e distinta consideração.

Genral R/1 LUCÍDIO DE ARRUDA
Secretário de Segurança Pública

Ilmo. Sr.
Diretor Superintendente da CODEMAT
NESTA

PROC. 271/71
PROT. 790/71

13/5/71

ASSUNTO: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DO DOP. PARA QUE SEJAM CONCEDIDAS GRATIFICAÇOÊS DE CHEFIA, A PARTIR DE 01/4/71 AOS ENGENHEIROS SILVANO POHL MOREIRA DE CASTILHO E PAULO DOS SANTOS PADILHA

INTERESSADO: ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/1.011/71

Cuiabá, Mt
em, 10 de maio 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, o ofício 404/71 do Departamento de Obras Públicas.

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

EVBaptista

Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD: DIRETOR DPRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA
al

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CAIXA POSTAL 414

Ofício nº 404/71

Cuiabá - Mt
Em 05 de maio de 1971

Senhor Secretário:

Serve o presente para solicitar os bons ofícios de V.Exª. junto à CODEMAT no sentido de que sejam concedidas gratificações de chefia, a partir de 01.04.71, aos Engenheiros SILVANO POHL MOREIRA DE CASTILHO e PAULO DOS SANTOS PADILHA, por exercerem as funçoes dos cargos de Chefes da Divisão de Obras e Divisão Técnica dêste Departamento, nos valores de Cr$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), e Cr$ 707,00 (SETECENTOS E SETE CRUZEIROS), respectivamente, ou sejam:

NOMES	SALÁRIO BASE-DERMAT Cód.7B	SALÁRIO BASE-CODEMAT Cód.5D	SITUAÇÃO PROPOSTA Cód.8C	Dif. VALOR DA GRATIFICAÇÃO
SILVANO POHL M.CASTILHO	2.063,00	425,00 -	2.609,00	546,00
PAULO DOS S. PADILHA	-	1.902,00 2.275,00	2.609,00	707,00

Ao ensejo renovo a V.Exª. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

SECRETARIA DA VIA
E OBRAS PÚBLICAS
PROT. N.º
DATA 5/5/71
CUIABÁ - M

Engº SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
Diretor do D.O.P.

AO EXMº SR.
Engº ERNESTO VARGAS BATISTA
DD. SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
NESTA

lga

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao S. Pessoal p/ encaminhar a reunião da diretoria da Codemat.

05-08-71

PROT.
PROC.
/ /

CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DR. DIOGO DOUGLAS CARMONA.

ASSINADO EM : 17/05/1971

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DR. DIOGO DOUGLAS CARMONA.

Aos dezessete dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e um, na Avenida Getúlio Vargas 1.208, estando presentes a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, C.G.C. 03.474.053/001, sediada no local acima indicado, neste ato denominada simplesmente CODEMAT e representada por sua Diretoria, e o Dr. DIOGO DOUGLAS CARMONA, brasileiro, casado, bacharel em direito e técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Antônio Maria, 501, Carteira de Identidade Ministério da Guerra, nº 48906, C.P.F. 021705401, aqui denominado CONTRATADO, fazendo-se representar pessoalmente, concordaram em assinar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, sob regime de prestação de serviço, elaborará o fluxograma de documentos, normas técnicas, regimento interno, bem como providenciará a organização contabil financeira e patrimonial da CODEMAT, tudo de acôrdo com a nova ordem que nela está sendo implantada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O material necessário ao desempenho dêsse mister será fornecido pela CODEMAT. Havendo necessidade de o CONTRATADO efetuar viagens para melhor desenvolver a sua missão, mesmo porque há escritório da Companhia em outras localidades, as despesas que destas advierem lhe serão devidamente indenizadas pela CODEMAT, mediante os competentes documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato fica estimado em Cr$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros), cujo pagamento obedecerá fielmente os têrmos dos ítens abaixo:

I - Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pela implantação do nôvo sistema tratado no presente contrato.

II - Cr$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros) em onze (11) prestações mensais de Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), sendo o prazo limite para pagamento da última prestação o estabelecido na parte final da Cláusula quarta

CLÁUSULA QUARTA

Fica estipulado o prazo de trinta dias para a implantação do nôvo sistema referido na cláusula primeira, tomando-se por base a data da assinatura dêste contrato, após o que passará o CONTRATADO a acompanhar a nova sistemática de serviço, dando-lhe assistência permanente, no sentido de especializar o pessoal dêsses setores, estendendo-se essa obrigatoriedade assistencia até 17/5/72.

E por estarem as partes entre si justas e contratadas, firmam o presente, em cinco (5) vias de igual teor, ao qual assinam também duas (2) testemunhas a tudo presentes.

Cuiabá, 17 de maio de 1 971

CODEMAT:

Engº Agrº GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

Engº Agrº GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente

Econº LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

CONTRATADO:

Bel. DIOGO DOUGLAS CARMONA

TESTEMUNHAS:

BFS/clb.

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Setor de Pessoal	Dir.Superintendente		19-05-71	24/71

ASSUNTO: Solicitaçao, faz.

Com a presente, solicito a V.Sa., autorizaçao para contratar o Sr. URUENO GONÇALVES DOS SANTOS, para prestar serviços nesta Cia., como Ass. de Administraçao do Nível "XIV", a partir de .. 01-05-71.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Autorizo

ENVIADA POR: VILÁZIO A. PINTO	**DESTINADA A:** DR.GABRIEL F. MATTOS NETO.	**RECEBIDA** **EM**

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Setor de Pessoal	Dir.Superintendente		19-05-71	23/71

ASSUNTO: Solicitação, faz.

Com a presente , solicito a V.Sa., autorizaçao para contratar o Sr. DEJALMA FERREIRA DE SOUZA, para prestar serviços nesta Cia., como Aux. Administrativo do Nível "X", a partir de 01-05-71.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Autorizo

ENVIADA POR: VILÁZIO A. PINTO	**DESTINADA A:** DR.GABRIEL F. DE MATTOS NETO.	**RECEBIDA** EM

DECLARAÇÃO

Maurício Sampaio, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá, Mt.,

DECLARA

para os fins de direito, a quem / interessar possa, o seguinte:

Que prestou os seus serviços técnicos profissionais à Prefeitura Municipal de Cuiabá, Mt., até a data de 23 de abril de 1.971.

Que o salário ajustado entre o declarante e àquela/ Prefeitura, por ocasião do vínculo contratual, éra de . . . Cr$600,00 (seiscentos cruzeiros) mensais.

Cuiabá, Mt., 25 de maio de 1.971

Maurício Sampaio

Maurício Sampaio

PROT. 860/71
PROC. 309/71
26 / 05 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO POR ESTA COMPANHIA, DO TECNICO WALDIR TELES , NUM NIVEL SALARIAL de C$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

INTERESSADO: JOSE VILLANOVA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá

Of. 327/71 - GP

Cuiabá, 25 de maio de 1 971.

Do: Prefeito Municipal de Cuiabá
Ao: Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
D.D. Diretor Superintendente da CODEMAT
Assunto: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhor Diretor,

Como é do conhecimento de V.Sa., a Prefeitura Municipal de Cuiabá, vem mantendo entendimentos com o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo ' (SERFHAU), com a finalidade de elaborar o Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Cuiabá, de que tanto necessita nossa cidade, para ordenar o seu grande impulso desenvolvimentista que vimos assistindo.

O financiamento daquele Plano, por parte do referido órgão, é condicionado à implantação pela Prefeitura de um Escritório de Planejamento. Êste ' já se acha institucionalizado sob a forma de Assessoria e em fase inicial de instalação, devendo atuar em 4 setôres básicos: físico-territorial, econômico, social e jurídico.

É com base nessa exigência superior, e devido ao baixo padrão salarial da Prefeitura, que voltamos a recorrer a êsse importante órgão, através de V.Sa., no sentido de, dentro de suas possibilidades, vir a contratar um economista especializado em orçamento-programa, controle da programação e execução orçamentária etc., a fim de implantar aquêle importante setor da Assessoria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura.

Esclarecemos que, o economista Waldir Teles, tem demonstrado grande interêsse em levar avante tal tarefa, e que o referido técnico é profundo conhecedor dos problemas desta municipalidade, tendo em épocas passadas realizado' estudos com real proveito para a nossa Prefeitura.

Assim, Sr. Diretor, solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de ser contratado aquêle técnico, num nível salarial de Cr$ 2.500,00, a fim de colaborar com esta Prefeitura.

OF - 4

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODEMAT
Protocolo 871/71
Data 28/05/71
Processo

Cuiabá, 26 de maio de 1 971

Of. Nº 282/GS

Ref. Informação, presta

Senhor Presidente

Pelo presente levo ao conhecimento de V.Exa. que, após entendimentos mantidos com o Sr. Governador, ficou estabelecido o salário de ₢ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta cruzeiros) ao Professor IVAN ANTONIO MIRANDA CAMPOS, no mesmo nível dos demais Diretores desta Secretaria,com exercício a partir de 17 de maio do corrente ano , ao que solicito as obsequiosas atenções de V.Exa. para a legalização do contrato do referido professor.

Certo da atenção de V.Exa. apresento nesta oportunidade os protestos de estima e consideração.

J. Alfredo S. Vianna

PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXMO. SR.
DR. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA//
AJM/ADA.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT
Protocolo 869/71
Data 28/5/71
Processo

Of.GS/1113/71

Cuiabá, Mt
em, 26 de maio 1 971

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o of.Gs..... 1.030/71 de 11.05.71, referente a contratação do Engenheiro Civil HUGO ZAPATA ALVIZURI.

Ao ensêjo renovo-lhe-os protestos de elevada estima e consideração.

EVBaptista
Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Engº. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD: Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA
al

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/1.030/71

Cuiabá, Mt
em, 11 de maio 1 971

Aprovo. 27.5.71

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a contratação do Engenheiro Civil HUGO ZAPATA ALVIZURI pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a partir de 11.05.1.971, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7 amplitude "B".

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

E V Baptista
Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 10/71...

Cuiabá — Mt.

em 31 de maio de 1 971.

Autorizo.
1.6.71

GOVÊRNO DO ESTADO DE MATO GROSS
CASA CIVIL
PROT. Nº. 1190/71
DATA 1º-6-71

Senhor Governador:

Tenho a honra de, com o presente, submeter à consideração de Vossa Excelência o oficio anexo nº 230/71, de 28 do corrente mês, da CODEMAT, solicitando - seja colocada à disposição da Companhia, o Oficial Administrativo, Cls."R", ZARA MARTINS DA SILVEIRA, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços no setor de Colonização.

Ao submeter à consideração de Vossa Excia. o aludido ofício, informo que esta Secretaria não vê nenhuma objeção ao atendimento do Presidente da CODEMAT.

Valho-me da oportunidade para renovar - à V.Excia. os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI.
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
HR/ML .

E

Faça-se a contratação

Dir. Superintendente
C.7/6/71

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 202/71
Departamento Administrativo

Cuiabá — Mt.
em 1º de junho de 1 971.

Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, estamos, com o presente, colocando à disposição dessa Companhia o Oficial Administrativo Cl. "R" - ZARA MARTINS SILVEIRA, lotada no Departamento Administrativo desta Secretaria, atendendo sua solicitação constante do ofício nº 230/71, de 28 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO MATOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT
NESTA

hr/.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/1.131/71

Cuiabá, Mt
em, 01, junho 1 971

CODEMAT
Protocolo 886/71
Data 1/6/71
Processo

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o Of.GS/ ..... 1.063/71, referente a contratação da Engenheira Civil SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA.

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

p/ Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Engº.Agrº.GABRIEL J.M. MATOS MULLER
MD: Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
al

A partir de 1-6-71.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/1.063/71

Cuiabá, Mt
em, 18 de maio 1971

Aprovo.
em 20.5.71

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação da Engenheira Civil SILVIA .. MARI PERTICARRARI COSTA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - .. a partir de 01.06.1 971, sendo classificada no seguinte nível: Classe 7 - amplitude "B".

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

E V Baptista

Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA
al

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIR. SUPERINTENDENTE	SETOR DE PESSOAL		04-06-71	37/71

ASSUNTO: Autorização, faz.

Com a presente, autorizo a V.Sa., contratar o Sr. MAURO CID NUNES DA CUNHA, para prestar serviços nesta Cia., como Advogado Nível B - Classe III, a partir de 01-04-71.

Atenciosamente

ENGº.AGRº.GABRIEL F. MATTOS NETO

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
DR.GABRIEL F.M. NETO	VILÁZIO A. PINTO.	Em: 8/6/71

ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIR. SUPERINTENDENTE	SETOR DE PESSOAL		04-06-71	38/71

ASSUNTO: **Autorização, faz.**

Com a presente, autorizo a V.Sa., contratar o Sr. ITAMAR JESUS PIMENTA, para prestar serviços nesta Cia., como Datilógrafo do Nível VI, a partir de 27-05-71.

Atenciosamente

ENGº.AGRº.GABRIEL F. MATTOS NETO

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
DR.GABRIEL F.M.NETO	VILÁZIO A. PINTO.	Em: 8/6/71

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE DIRETOR PRESIDENTE	PARA SETÔR DE PESSOAL	REF.	DATA 18/06/71	N. da CI 41/71

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo à V.Sa. efetuar a contratação do Sr. JOÃO CORDEIRO SOBRAL, para exercer a função de "Inspetor de-Colônia" na Colônia Rio Branco, no Município de Cáceres, à partir de 1ºde junho de 1.971.

Atenciosamente

GABRIEL DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

ENVIADA POR: GABRIEL J.MATTOS MULLER

DESTINADA A: VILAZIO A. PINTO

RECEBIDA:
Em: 25/06/71

PROT. 1.027/71
PROC. 424/71
24 /06 / 71

ASSUNTO: ENCAMINHA A ESTA CIA., PARA OS DEVIDOS FINS, COM A APROVAÇÃO DE SUA EXCELENCIA O SENHOR GOVERNADOR, O OF.GS/1.143/71 DAQUELA SECRETARIA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ENGº CIVIL, LAERTE BOM DESPACHO DA CUNHA. - não apareceu

INTERESSADO: ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF.GS/1.242/71

Cuiabá, Mt
em, 22 junho 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o Of.GS/1.143/71 desta Secretaria, referente a contratação do Engenheiro Civil , LAERTE BOM DESPACHO DA CUNHA.

Ao ensêjo apresento-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

E V Baptista
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/1.143/71

Cuiabá, Mt
em, 04 junho 1 971

De acôrdo 22.6.71

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro Civil LAERTE BOM DESPACHO DA CUNHA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, a partir de 01.07.71, sendo / classificado no seguinte nível: Classe 7 - amplitude - "B". 2.063,00

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada consideração e aprêço.

EVBaptista
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.

Faça-se a contratação

Foi cancelado a contratação do Técnico Laerte Bom Despacho da Cunha, tendo em vista o não comparecimento do mesmo ao serviço, conforme ofício nº 1.789/71
C. 20/09/71
Pinto

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato [illegible]sso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR SUPERINTENDENTE	PARA SETÔR DE PESSOAL	REF.	DATA 28/06/71	N. da C 44/71

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo à V.Sa. efetuar a contratação do Sr.RUI MATRINS, como Auxiliar de Administração, Nível "X", recebendo mensalmente Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Atenciosamente

Gabriel Francisco de Matos Neto
Diretor Superintendente

ENVIADA POR: Gabriel F.Matos Neto	DESTINADA A: Vilázio de A. Pinto	RECEBIDA: Em:

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Ma[illegible] Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR SUPERINTENDENTE	PARA SETÔR DE PESSOAL	REF.	DATA 28/06/71	N. da CI 45/71

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO , faz

Com a presente, autorizo à V. Sa. efetuar a contratação do Sr. LÍVIO MENDES DE FREITAS, no cargo de Topógrafo, nível "XI", correspondente ao salário mensal de Cr$ 800,00 (oito - centos cruzeiros).

Atenciosamente

Gabriel Fancisco de Matos Neto
Diretor Superintendente

ENVIADA POR: GABRIEL F. MATOS NETO	DESTINADA A: VILAZIO A. PINTO	RECEBIDA: Em:

EMPRÊSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO	6294
CARIMBO DA ESTAÇÃO	JUN 1971 MT. — CUIABÁ
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO	

JOAQUIM NUNES ROCHA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA CUIABAMT

Recebido:
De
às horas
por MZ 8,50

PREÂMBULO: 1 PONTE BRANCAMT 18 17 27 9,30

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do **telegrama, número** de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

PECO INFORMAR ME URGENTE ANDAMENTO MINHA NOMEACAO FISCAL ZELADOR COLONIA AQUILES Moreira dos Santos

Couto Magalhães - Ponte Bran

30-6-71

Aquiles Morreira dos Santos - substituir - Sebastião Pessoa

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Dir. Presidente	Setor de Pessoal		30-06-71	45/71

ASSUNTO: Autorização, faz.

Com a presente autorizo a V.Sa., contratar a Sra. ZARA MARTINS DA SILVEIRA, para prestar serviços nesta Cia., no Setor de Colonização, como Ass. Adm. Nível -IX, a partir de 01-06-71. - 155,00

Atenciosamente

Gabriel Julio de Mattos Muller

ENVIADA POR: Gabriel Julio de M. Muller

DESTINADA A: Vilázio de A.Pinto

RECEBIDA: Erni LRM. da sil

Em: 30-6-71

PROT. 1.091/71
PROC. 469/71
05 /07 /71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE DORALICE ISABEL DA SILVA CARDOSO E GILBERTO GOMES GUIMARÃES.

Vá

INTERESSADO: ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF.GS/1.308/71

Cuiabá, Mt
em, 1º de julho de 1971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o Of.GS/1.279/71 desta Secretaria, que trata da contratação do Senhor GILBERTO GOMES GUIMARÃES.

Ao ensêjo apresento-lhe os meus protestos de elevada estima e aprêço.

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao setor de pessoal para as devidas providencias

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF.GS/1.279/71

Cuiabá, Mt
em, 28 junho 1 971

Aprovo
29.6.71

Senhor Governador,

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Senhor GILBERTO GOMES GUIMARÃES, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para exercer a função de Chefe da Secção de Cadastro do Departamento de Obras Públicas, a partir de 24.06.71, sendo classificado no nível XIV, com salário de Cr$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).

Ao ensêjo reitero-lhe / os meus protestos de elevada estima e consideração.

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF.GS/1.313/71

Cuiabá, Mt
em, 02 julho 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o Of.GS/1.280/71 desta Secretaria, para contratação de DORALICE ISABEL DA SILVA CARDOSO, sendo classificada no nível 9, do Quadro de Pessoal Administrativo / dessa Companhia.

Ao ensêjo apresento-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

EVBaptista
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA
ck.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/1.280/71

Cuiabá, Mt
em, 28 junho de 1 971

De acordo.
29.6.71

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a contratação de DORALICE ISABEL DA SILVA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a partir de 28.06.1.971.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

EVBaptista
Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA
al

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR ADMINISTRATIVO	SETÔR DE PESSOAL		06/07/71	48/71

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação da Sra. ADELINA ANGÉLICA DE CARVALHO, como Contínua, Nível II recebendo mensalmente Cr$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), a partir do dia 24 de junho de 1.971.

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
LUIZ CARLOS ARMANI	VILAZIO ARRUDA PINTO	Em:

PROT. 1.136/71
PROC. 500/71
14 / 07 /71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRTA. MARIA JOSÉ DE SANT'ANA DUARTE.

INTERESSADO: PAULO COELHO MACHADO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cuiabá, 15 de julho de 1.971.

Of. nº 75/71.
Do: Secretário de Indústria e Comércio
Ao: Exmo Sr. Diretor Presidente da CODEMAT
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, as necessárias providências no sentido de ser contratada por essa CODEMAT, na vaga da Srta. EVANIR DUARTE, a Srta. MARIA JOSÉ DE SANT'ANA DUARTE, para ocupar o mesmo cargo de Datilógrafa e, com a mesma remuneração.

O presente pedido é motivado por estar esta Secretaria com carência de funcionário, e, com o afastamento da Srta Evanir Duarte, temos urgência na contratação da sua substituta.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência, as minhas,

Cordiais saudações

PAULO COELHO MACHADO
Secretário de Indústria e Comércio.

Autorizo a contratação,
ao setor de pessoal para providenciar
16/7/71

PROT. 1.141/71
PROC. 504/71
15 / 7 / 71

Já

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO ENGº CIVIL JACINTO HENRIQUE DE PAULA

INTERESSADO | ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

Of.GS/1.370/71

Cuiabá, Mt
em, 14 de julho de 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador o of.GS/1.325/71, referente a contratação do Engenheiro Civil JACINTO HENRIQUE DE PAULA.

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

EVBaptista
Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas...

Ilustríssimo Senhor
Engº.Agrº:GABRIEL J.M.MULLER
MD: Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
al

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

2

Cuiabá-Mt.
Em, 06 de julho de 1 971

OF.GS/1.325/71

Aprovo
13.7.71

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a contratação do Engenheiro Civil JACINTO HENRIQUE DE - PAULA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a partir de 21.07.1 971, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7 - amplitude "B".

2.063,00

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

E V Baptista
Engº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

3

Ofício nº 603/71

Cuiabá - Mt
Em 02 de julho de 1.971.

Exmº Sr. Secretário:

Serve o presente para solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que seja contratado, para trabalhar neste Departamento, como Fiscal de Obras, o Engenheiro Civil JACINTO HENRIQUE DE PAULA, cujo Curriculum Vitae do mesmo submetemos à Vossa apreciação.

Ao ensejo renovamos a V.Exª. protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Engº SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
DIRETOR

SECRETARIA DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
PROT. Nº
DATA 05/07/71
CUIABÁ - M. T.

AO EXMº SR.
Engº ERNESTO VARGAS BATISPTA
DD. SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO

NESTA

Anexo o Curriculum Vitae.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao Setor de Pessoal para os devidos fins

C. 28/7/71

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Dir. Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 304/71

Cuiabá — Mt.

em 12 de julho de 1 971

Senhor Presidente:

Com êste, encaminho-lhe a documentação do Técnico Agrícola, HOMERO DE SOUZA, solicitando seus bons ofícios no sentido de ser autorizada a lavratura do contrato para prestar serviços nesta Secretaria.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT
NESTA

hr/.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Autorizo a contratação

Cuiabá, 27 de junho de 1.971

Gabriel Francisco M. Netto

PROT. 1.192/71
PROC. 540/71
22 / 07 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO TECNICOS

INTERESSADO: PAULO COELHO MACHADO
SECRETARIO AGRICULTURA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 326/71
GABINETE

Cuiabá — Mt.
em 21 de julho de 1 971

Senhor Presidente :

Com êste encaminho às suas mãos o ofício nº 52/71 de 20 do corrente mês, do Diretor do Departamento de Agricultura desta Secretaria, contendo uma relação de Técnicos, para serem contratados por essa CODEMAT, a fim de prestarem serviços no setor da cafeicultura.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA
HR/IVM

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Nº 52/71

Cuiabá — Mt.

20 de julho de 1 971.

Ao D.A. para providenciar o necessário expediente à Codemat para a contratação dos Técnicos. Em 20/7/71

Senhor Secretário:

Com o presente tenho a subida honra de apresentar a Vossa Excelência a relação dos Engenheiros Agronômos que melhor se sobressairam no teste realizado conforme suas determinações, a fim de completarem o quadro da Secretaria da Agricultura que ora ingressa no setor cafeicultura, conforme solicitação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, peço a V.Excia que faça àquela Companhia à apresentação dos técnicos abaixo relacionados:

1 - Filinto Ribeiro Filho - 1º/7
2 - Ricardo de Almeida Camargo - 1º/7
3 - Mário Ney Oliveira Teixeira 1º/7
4 - Benedito Xavier de Campos x 1º/8
5 - Luiz Edmundo das Neves 1º/7
6 - Julimar Brigido Militão x 1º/8

Ao Exmo. Sr.
Dr. PAULO COÊLHO MACHADO,
MD. Secretário da Agricultura.
PALÁCIO ALENCASTRO.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº 108
DATA 21/7/71
ENTRADA 53

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Nº..................................... Cuiabá — Mt.

7 - Waldecy Clemente Rodrigues 1º/7
8 - Generoso Malheiros Sobrinho 1º/7
9 - José Vital Monteiro Maciel 1º/7
10 - Abelmário Vilela. 1º/7

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Engº Agrº GERALDO TROUY DE OLIVEIRA,
Diretor do DAg.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Autorizo a contratação
dos referidos Técnicos.
Cuiabá, 30 de julho de 1.971.

Gabriel F. de Mattos Neto
Dir. Superintendente.

PROT. 1.193/71
PROC. 540/71
22 /7 / 71

Já

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO SR. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

INTERESSADO: PAULO COELHO MACHADO
SECRETARIO DA AGRICULTURA

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 325/71
GABINETE

1º/7/71

Cuiabá — Mt.
em 22 de julho de 1971.

Senhor Presidente:

Com êste, solicito suas providências no sentido de ser contratado por essa CODEMAT, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, para prestar serviços nesta Secretaria , com o vencimento mensal de Cr$ 1.750,00 (HUM MIL SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), com vigôr a partir da assinatura do contrato.

Outrossim, comunico, que a documentação exigida, já foi encaminhada a essa Companhia.

Ao ensejo, renovo-lhe os meus protestos da mais elevada estima e distihta consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D.Presidente da CODEMAT.
Nesta
hr/ml.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Autorizo a contratação
Cuiabá, 27 de julho de 1.971

Gabriel Francisco de M. Netto

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA FAZENDARIA DA DESPESA

CERTIDÃO

Certifico. para fins de direito que a SRA. ZARA MARTINS SILVEIRA, Oficial Administrativi,classe R, da Secretaria de Agricultura, percebe mensalmente seus vencimentos na importância de Cr$ Cr$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), adicional Cr$ 19,50 (DEZENOVE CRUZEIROS E / CICOENTA CENTAVOS), gratificação Cr$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS), descontando a favôr do INSTITUTO DE PRECIDÊNCIA / DO ESTADO DE MATO GROSSO (IPEMAT) Cr$ 12,87 (DOZE CRUZEIROS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Cr$30,80 (TRINTA CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS). O referido é verdade/ e disso dou fé, em virtude do que eu NEUSA DA SILVA COSTA,Escriturário Classe N, passei a presente certidão aos vinte e tres dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e hum, que vai por mim assinada e visada pelo respectivo Delegado SENHOR GASTÃO DA COSTA RIBEIRO.

Delegacia Fazendária de Despesa em Cuiabá, 23 de julho de 1 971.

Neusa da Silva Costa
ESCRITURARIO CLS. " N "

VISTO:
Em 23/07/71
Gastão d. Costa Ribeiro
DELEGADO FAZENDÁRIO DA DESPESA

20 dias

ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Geologia	Diretor Presidente		23.07.71	21

ASSUNTO: Contratação de técnicos

Senhor Presidente:

Face a necessidade de ampliação do quadro de pessoal do Setor de Geologia desta Companhia para desenvolver os projetos de geologia e mineração, solicitamos a V.Sª. autorizar a contratação dos seguintes profissionais:

1. Geólogo Rommel Siqueira de Lacerda - encontra-se em experiência desde o dia 16.07.71, percebendo mensalmente Cr$ 2.063,00
2. Engenheiro de Minas Tomaz Edson de Vasconcelos - encontra-se em experiência desde o dia 13.07.71, percebendo mensalmente Cr$ 2.063,00.

Informamos, outrossim, que os referidos técnicos têm correspondido satisfatòriamente a expectativa.

Autorizado de comum acordo co- o parecer do Estado 10/08/71

Atenciosamente
CHEFIA

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Ugo Nunes de Moraes	Gabriel F. Mattos Neto	EM 10/8/71

PROT. 1.210/71
PROC. 554/71
26 /7 /71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DOS ARQUITETOS NILSON CAMINHA AZEVEDO E JULIO DE LAMÔNICA FREIRE.

Já

INTERESSADO: ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao Setor de Pessoal para os devidos fins

C. 28/7/71

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Dir. Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/1.424/71

Cuiabá, Mt
em, 26 de julho 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador o ofício GS/1.391/71, referente a contratação do Arquiteto NILSON CAMINHA AZEVEDO, a partir de 06.07.1.971.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Engº.Agrº. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/1.391/71

Cuiabá, Mt
em, 20 de julho de 1 971

Aprovo 13.7.71

Senhor Governador,

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Arquiteto NILSON CAMINHA AZEVEDO, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 06 de julho de 1 971, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7 - Amplitude "B".

2.063,00

Ao ensêjo renovo-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

EVBaptista
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA
ck.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/1.425/71

Cuiabá, Mt
em, 26 de julho 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador o ofício GS/1.236/71, referente a contratação do Arquiteto JULIO DE LAMÔNICA FREIRE, a partir de 06.07.1.971.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Engº.Agrº. GABRIEL J.M.MATOS MULLER
MD: PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
al

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF.GS/1.236/71

Cuiabá, Mt
em, 06 de julho de 1 971

Aprovo
13.7.71
Fragelli

Senhor Governador,

Submeto a superior consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a contratação do Arquiteto JÚLIO DE LAMÔNICA FREIRE, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT-, a partir de 06.07.71, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7 - Amplitude "B".
2.063,00

Ao ensêjo reitero-lhe os protestos de elevada consideração e aprêço.

E V Baptista
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Ofício nº 610/71

Cuiabá - Mt
Em 06 de julho de 1971

Exmº Sr. Secretário:

Estando êste Departamento com a incumbência de elaboração de novos projetos, proponho a Vossa Excelência a contratação do Arquiteto JÚLIO DE LAMÔNICA FREIRE para trabalhar na Divisão Técnica, cujo Curriculum Vitae do mesmo, submeto a Vossa apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

Engº SÁTYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
Diretor

SECRETARIA DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
PROT. Nº
DATA 06/07/71
CUIABÁ - M. T.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Engº ERNESTO VARGAS BATISPTA
DD. SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO

N E S T A
lg

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

CODEMA
Protocolo 1099/70
Data 23/07/70
Processo

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Geologia	Diretor Administrativo		23.07.70	10

ASSUNTO: Vista ao Administrativo (Reclassificação ?)

Solicitamos de V.Excª a equiparação do salário do Sr. José Alfredo da Costa Marques com o do Sr. Walter dos Santos, ambos químicos / dêste Setor. Isto prende-se aos motivos:

(1) Quando o Sr. José Alfredo foi admitido na CODEMAT assim ficou combinado com os Diretores (equiparação posterior);

(2) Ambos os Químicos executaram os mesmos serviços até hoje.

Agradecemos,

Atenciosamente

Geól. Ugo Nunes de Moraes
Chefe do Setor

Ao D.A. p/ estudar o assunto. 29-07-70

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Ugo Nunes de Moraes	Luiz Carlos Armani	

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIR. PRESIDENTE	SETOR DE PESSOAL		2/8/71	66/71

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa, contratar o Sr. AQUILES MOREIRA DOS SANTOS, para prestar serviços na Colonia Couto Magalhães, como Fiscal de Colônia - Nivel "II", de acôrdo com a Resoluçã nº 1/70 desta Diretoria.

Outrossim, esclareço, que o referido servidor deverá ser contratado a partir de 30/6/71.

Atenciosamente

PAGO.

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

Diretor Presidente

ENVIADA POR: Gabriel J.M. Muller	DESTINADA A: Vilázio Arruda Pinto	RECEBIDA Em: 5/8/71

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE DIR. SUPERINTENDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 3/8/71	N. da CI 67/71

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo à V.Sa, contratar o Sr. - JOSÉ THEODORO FERREIRA MENDES, como Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Estrada de Integração do Pantanal - Municipio de Poconé, a partir de 1º/6/71, com salário de Cr$-400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Atenciosamente

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Diretor Superintendente

ENVIADA POR: Gabriel F. de M. Neto	DESTINADA A: Vilázio Arruda Pinto	RECEBIDA Em: 20/8/71

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C
DIR. SUPERINTENDENTE	SETOR DE PESSOAL		3/8/71	68/71

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa, contratar o Sr. ADJAMIR GOUTZSCH, Topógrafo Nivel "XI", para prestar serviços no Municipio de Poconé, no levantamento topografico da Estrada de Integração do Pantanal.

Atenciosamente

GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

Diretor Superintendente

ENVIADA POR: Gabriel F. de M. Neto

DESTINADA A: Vilázio Arruda Pinto

RECEBIDA

Em: 20/8/71

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIR. SUPERINTENDENTE	SETOR DE PESSOAL		3/8/71	69/71

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa, creditar mensalmente 8 diárias aos Srs. LIVIO MENDES DE FREITAS e ADJAMIR GOUTZSCH, para atender despesas de hospedagens no municipio de Poconé, por ocasião do levantamento topografico da Estrada de Integração do Pantanal. —

Atenciosamente

GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente

ENVIADA POR: Gabriel F.M. Neto	DESTINADA A: Vilázio Arruda Pinto	RECEBIDA Em: 20/8/71

PROT. 1.278/71
PROC. 608/71

5 /8 / 71

ASSUNTO: Encaminha o oficio 487/71 - D.O.P., solicitando providências no sentido de ser reclassificado para Assistente Administrativo nivel "13" o desenhista BENEDITO SANTIAGO.

INTERESSADO: ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO V.O.P.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

Of. GS/1.496/71

Cuiabá, Mt
em, 04 agôsto 1 971

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, o ofício 487/71 -D.O.P, solicitando providências no sentido de ser reclassificado para Assistente Administrativo nível "13" o desenhista BENEDITO SANTIAGO, contratado por essa Companhia a disposição do Departamento de Obras Públicas.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Engº.Agrº. GABRIEL J.M.MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Ofício Nº 487/71 - D.O.

CUIABÁ - MT

Em, 29 de julho de 1.971.

SECRETARIA DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
PROT. N.º
DATA 29 07 71
CUIABÁ - M.T.

Senhor Chefe de Gabinete :

Comunico a Vossa Senhoria, que o Senhor BENEDITO SANTIAGO, Desenhista contratado pela CODEMAT a disposição dêste D.O.P., passou a exercer a função de auxiliar de Engenheiro, a partir de julho, em virtude de estar cursando o 4º ano de Engenharia.

Tendo em vista o aumento de responsabilidade do mesmo, solicito averiguar a possibilidade de concretizar essa reclassificação.

Aproveito o ensêjo para apresentar as minhas cordiais saudações,

Visto

Silvano Castilho
ENGº SILVANO POHL M.DE CASTILHO
Chefe da D.O.

Ao Economista
WAGNER BERTOLI
MD. CHE-FE DE GABINETE
DA S.V.O.P.
NESTA.
SPMC/tvo.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao S. Pessoal p/ o devido atendimento, após a reunião da Diretoria da Codemat, com ata.

05-08-71

PROT. 1.270/71
PROC. 600/71
5 /8 /71

ASSUNTO: SOLICITA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE JORGE DAMACENO DE CAMPOS MORAIS, COM BASE NO SALÁRIO MINIMO REGIONAL VIGENTE PARA MENOR.

INTERESSADO: OSVALDO OLIVEIRA FORTES
SECRETARIO SEGECE

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO – CUIABÁ

Of. 416 /71 Cuiabá, 5 de agosto de 1971

Do Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Diretor,

O Guarda Mirin JORGE DAMACENO DE CAMPOS MORAIS, vem desde o ano passo prestando serviços a esta Secretaria, mediante um pequeno prêmio que lhe é dado mensalmente por essa Companhia.

Êsse jovem, que inicialmente parecia difícil de se adaptar as nossas condições de trabalho, após algumas advertências conseguiu recuperar-se totalmente, tornando-se dedicado e, mercê de seus esforços, aprendendo a executar trabalhos de escritório, que já executa razoàvelmente.

Parece-me, portanto, justo incentivá-lo, mesmo porque o mesmo viu-se obrigado pelas condições de trabalho e necessidade de estudos, a deixar a Guarda-mirin, motivos porque solicito verificar a possibilidade de sua contratação com base no salário mínimo regional vigente para menor.

Antecipadamente grato, renovo a Vv. Sas. meus protestos de estima e aprêço.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica

Ilmo. Sr.
Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

OOF/DLFM/71

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao S. P. p/ dar cumprimento.
05-08-71

PROT. 1.269/71
PROC. 599/71

5 /8 / 71

ASSUNTO: Encaminha o oficio nº 571/GS de 2/8/71, da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando a contratação do Dr. Walter Simoẽs por um periodo de experiencia de 3 meses.

INTERESSADO: Osvaldo Oliveira Fortes
Secretario SEGECE

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO – CUIABÁ

Of. 415/71 Cuiabá, 5 de agôsto de 1 971.

Do Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Encaminhamento, faz.

Senhor Diretor,

Em anexo, estou encaminhando a V.Sa., o Ofício nº 571/GS de 2/8/71, da Secretaria de Educação e Cultura, e que foi protocolado nesta SEGECE sob nº 00585/71, solicitando a contratação do Dr. WALTER SIMÕES por um período de experiência de 3 meses.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica

ANEXO: I

Ilmº. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

eaph/71

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

S E C E
Protocolo Nº 00585
Data C 3/8/71

Cuiabá, 2 de agosto de 1 971
Of. Nº 571/GS
Ref. Solicitação, faz

A Codemat
Encaminhe-se para
os devidos fins, devendo ser feit
Contrato de Experiência/por 3 meses
Em 04/08/71

Senhor Secretário

Tenho a honra de dirigir- me a Vossa Excelência para solicitar a contratação pela CODEMAT, do DR. WALTER SIMÕES, Advogado, na vaga verificada com o pedido de dispensa do DR. EVALDO DUARTE DE BARROS, lotando- o na Assessoria desta Secretaria e considerando- o em exercício a partir de 17 de julho p. findo.

Sirvo- me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

J Alfredo S. Vianna

PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXMO. SR.
DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. SECRETÁRIO DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA
PALÁCIO ALENCASTRO - NESTA //

ada/.

PROT. 1.300/71
PROC. 626/71
11/8/71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA Drª MARILDES SANT'ANNA DA COSTA.

INTERESSADO: AECIM TOCANTINS

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

GOVÊRNO DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

Nº. CHGCC/237/71

Cuiabá - Mt.

em 09 de Agosto de 1 971.

SENHOR PRESIDENTE:

Consoante Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, encaminho a V.Sa. em anexo, o Ofício nº 313/71, do Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação, no qual é solicitada a contratação do Drª MARILDES SANT'ANNA DA COSTA, por essa Companhia.

Atenciosamente

AECIM TOCANTINS

CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL

Ilmº Sr.
Engº GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
Nesta
nlbs/.

Conselho Estadual de Educação
Cuiabá — Mato Grosso

Of. Nº. 313/71 Cuiabá, 05 de agôsto de 1 971

Do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso
Ao Senhor Doutor JOSÉ F. FRAGELLI - DD. Governador do Estado de Mato Grosso.
Assunto: Solicitação (faz).

À Coordenat., para preparar o contrato a funcionária 6-8-71

Senhor Governador

É na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Educação que temos a subida honra de, com o presente, dirigirmo-nos a Vossa Excelência para expor o que se segue :

1. Conforme já é do conhecimento de Vossa Excelência, com o advento da Lei Federal nº 4 024 de 20.12.61 (L.D.B.), foram instituídos os Conselhos Estaduais de Educação.

2. Em Mato Grosso, cumprindo os dispositivos preconizados no supra citado diploma legal, o nosso Conselho foi criado pela Lei nº 1 815 de 7.2.63, posteriormente modificada pela de nº 1 922 de 05.11.63 e instalado em maio de 1 964.

3. Da sua instalação em 1 964 até fins de 1 965, nosso Colegiado funcionou regularmente, apenas com o seu Presidente que êste assina e a Secretária - Dra. MARILDES SANT'ANA DA COSTA que, aquiescendo ao pedido por nós formulado, mesmo sem qualquer remuneração, por não dispormos na época de dotação orçamentária própria, se responsabilizou pelos encargos administrativos do órgão, a fim de que os trabalhos que nos foram cometidos pelo Chefe do Executivo de então, não sofressem solução de continuidade e pudessemos cumprir as determinações do Conselho Federal de Educação.

4. Em princípios de 1 966, em virtude do aumento cada vez maior das nossas atividades, conseguimos junto ao Govêrno do Estado, requisitar alguns funcionários de outras repartições e para a nossa Secretária um contrato pelo Tribunal de Contas, na base de irrisório vencimento, que vem sendo prorrogado anualmente.

5. Ocorre, porém, que sendo a nossa Secretária pessoa qualificada para o desempenho dos encargos que lhes são atribuídos, uma vez que é Advogada legalmente inscrita na O.A.B. Secção de Mato Grosso e que com dedicação e denodo vem dando anônimamente valiosa contribuição à educação em nosso Estado, através dos inestimáveis serviços que tem prestado ao nosso Conselho, tomamos a liberdade de solicitar do beneplácito de Vossa Excelência, autorização para contratação da mesma pela CODEMAT, dando-lhe uma oportunidade de se equiparar em igualdade de condições, aos demais técnicos que prestam seus serviços nos diversos órgãos do nosso Estado.

6. Ao fazermos a presente solicitação, achamos oportuno ressaltar que a nossa pretensão não implica em admissão de servidor, mas apenas de regularização de uma situação funcional administrativa, puramente burocrática que, acreditamos não acarretará problemas para o herário público estadual.

Confiando no elevado senso de Justiça que sempre norteou os atos de Vossa Excelência como homem público e na certeza de continuarmos recebendo a valiosa e mui sábia orientação e assistência do nobre Chefe do Executivo Mato-grossense, valemo-nos da oportunidade para reiterar os elevados protestos da nossa consideração e estima.

Pe. Raimundo C. Pombo
Presidente

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao S. Pessoal p/ cumprir.
19-08-71

CODEMAT SOCIEDADE ANONIMA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESIDÊNCIA
PALACIO ALENCASTRO
5º. ANDAR
CUIABÁ MT

ADMINISTRAÇÃO
AV. PRESIDENTE VARGAS
N. 1208
FONE 3363

PARA VILÁZIO :

SETOR DE PESSOAL

À partir de 1º/08/71

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS	Cr$1.567,00	:	Cr$1.986,00 -
ODILZA PINHEIRO DA MATTA	Cr$1.986,00	:	Cr$2.275,00 -
BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA	Cr$1.567,00	:	Cr$1.986,00 -
MARIA AMÉLIA P.ALBUQUERQUE	Cr$1.750,00	:	Cr$1.986,00 -
JAÍRCE JACOB	Cr$1.734,00	:	Cr$1.986,00 -
JONAS CRAVEIRO COSTA	Cr$ 700,00	:	Cr$1.200,00 -
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	Cr$1.450,00	:	Cr$1.750,00 -

Reunião da Diretoria realizada em 13/08/71.

PROT. 1.321/71
PROC. 648/71
13/ 08 / 71

ASSUNTO: RESTITUI OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS ENTRE ESTA CIA E OS SRS. JOSE RODRIGUES DE SOUZA E HOMERO DE SOUZA, ACOMPANHADOS DE UMA CÓPIA DA PORTARIA Nº 21/71.

INTERESSADO: PAULO COLEHO MACHADO
SECRETARIO DA AGRICULTURA

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 351/71

GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 10 de agosto de 1971.

Senhor Presidente:

Com êste, restituo às suas mãos, devidamente assinados, os contratos de locação de Serviços firmados entre essa Companhia e os srs. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E HOMERO DE SOUZA, acompanhados de uma cópia da Portaria nº 21/71, datada de hoje .

Ao ensejo, renovo a V.Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo,Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D.Diretor Presidente da CODEMAT.
Nesta
hr/ml.

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria da Agricultura

PORTARIA N. 21/71

O Secretário de Estado da Agricultura no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, contratado da CODEMAT, servindo nesta Secretaria para responder pela Chefia de Gabinete da mesma Secretaria, até ulterior deliberação, a partir de 27 de julho último.

Registrada e publicada,

C U M P R A - SE.

Secretaria da Agricultura, em Cuiabá, 10 de agôsto de 1971.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ao setor de Pessoal para as devidas anotações

C. 13/8/71

Dir. Superintendente

Foi anotado na ficha individual do servidor.

C. 26/8/71

PROT. 1.331/71
PROC. 655/71
16 /08 /71

ASSUNTO: Encaminha of.59/71, no qual o Diretor do Departamento de Agricultura, Engº Agrº Geraldo Trouy de Oliveira, comunica que o Engº Agrº Clovis Nobre de Miranda, licenciado por esta Cia. para tratamento de interesse, apresentou aquele Detartamento no dia 2/8/71, assumindo a Chefia da Divisão de Engenharia Rural.

INTERESSADO: PAULO COELHO MACHADO
SECRETARIO DA AGRICULTURA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 363/71
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 11 de agôsto de 1971.

Senhor Presidente:

Com êste, encaminho à sua consideração o ofício nº 59/71, de 10 de,agôsto corrente, no qual o Diretor do Departamento de Agricultura,Engº Agrº Geraldo Trouy de Oliveira, comunica que o Engº Agrº Clovis Nobre de Miranda, licenciado por essa CODEMAT para tratamento de interêsse, apresentou aquele Departamento no dia 2 deste mês, assumindo a Chefia da Divisão de Engenharia Rural.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário, da Agricultura

Ao Ilmo.Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT.
Nesta.

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Nº 59/71

Cuiabá — Mt.

Cuiabá, 10 de agôsto de 1 971.

Encaminhe-se à Codemat
E 11/8/71

Senhor Secretário:

Com o presente, tenho o prazer de informar a V.Excia. que apresentou-se a êste Departamento no dia 2 de agôsto de 1 971, o Engº Agrº CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA, dêste Departamento, que estava licenciado pela Codemat para tratamento de interesse.

Conforme entendimento mantido com V.Excia. , o referido Técnico assumirá a chefia da Divisão de Engenharia Rural do Departamento de Agricultura.

Outrossim, solicito de V.Excia. comunicar a Codemat a apresentação do citado Técnico.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Engº Agrº GERALDO TROUY D'OLIVEIRA,
Diretor.

SECRETARIA AGRICULTURA
FICHA Nº 108
DATA 11/8/71
ENTRADA Nº 587
MATO GROSSO

Exmo.Sr. Dr. PAULO COÊLHO MACHADO
MD. Secretário da Agricultura do Estado
N E S T A.

Ao S. de Pessoal p/ as devidas anotações.
19-08-71

Foi feito as devidas anotações
C. 20/8/71

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Contrôle	Setor de Pessoal	CI	17/08/71	45-A/71

ASSUNTO:

Vimos com o presente comunicar a V. Sa. que, em reunião da Diretoria realizada no dia 13 de agôsto do corrente, foram reclassificados os seguintes servidores:

NOME	CLASSE	NÍVEL
Jonas Craveiro Costa (Assist. Adm.)	-	XIV
Jairce Jacob	II	C
Júlio José de Campos	II	C
Maria Amélia Pacheco de Albuquerque	II	C
Benedito Flaviano de Souza	II	C
Vilázio Pinto de Arruda	-	XVI
Odilza Pinheiro da Matta	III	C

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

ENVIADA POR: Odilza P. da Matta	DESTINADA A: Vilázio P. de Arruda	RECEBIDA: Em: 17/08/71

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado [illegible] Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR PRESIDENTE	SETÔR DE PESSOAL		18/08/71	76/71

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação da servidora CLAUTIDES ARAÚJO SILVA, como Zeladora nível "I"- na Colônia Rio Branco em Salto do Céu, à partir de 1º de julho de .... 1.971.

Atenciosamente

GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER
Diretor Presidente

ENVIADA POR: GABRIEL J.M.MULLER	DESTINADA A: VILAZIO DE A. PINTO	RECEBIDA: EM: 20/8/71

PROT. 1.370/71
PROC. 685/71
20 /8 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO: Engºs Civis ADILSON DE ARAUJO RODRIGUES DA CUNHA E PAULO ROBERTO DA SILVEIRA ALMEIDA.

INTERESSADO: ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SEC. VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/1.620/71

Cuiabá, Mt
em, 19 de agôsto de 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, para os devidos fins, os ofícios nº GS/1.506/71 e GS/1.529/71 desta Secretaria, que tratam das contratações dos Engenheiros Civis ADILSON DE ARAÚJO RODRIGUES' DA CUNHA e PAULO ROBERTO DA SILVEIRA ALMEIDA, respectivamente.

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada consideração e aprêço.

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/1.506/71

Cuiabá, Mt
em, 04 de agôsto de 1 971

Autorizo.
12.8.71

Senhor Governador,

Submeto a superior consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro Civil ADILSON DE ARAÚJO RODRIGUES DA CUNHA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT, a partir de 04.08 1.971, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7 , Amplitude "B".

Ao ensêjo reitero-lhe os meus protestos de elevada consideração e aprêço.

EVBaptista

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
EVB/ck.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/1.529/71

Cuiabá, Mt
em, 04 agôsto 1 971

Senhor Governador,

Autorizo
19.8.71

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engénheiro PAULO ROBERTO DA SILVEIRA ALMEIDA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a partir de 06 de agôsto do corrente ano.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

EVBaptista
Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA
al

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao Setor de Pessoal para atender
C. 20/8/71

Dr. Superintendente

setembro

PROT. 1.397/71
PROC. 701/71
25 / 08 / 71

já

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÕES: JOÃO EDUARDO REZENDE
JOÃO WALTER NOETHEN
FLÁVIO PEREIRA DE MELLO - não foi contratado

INTERESSADO: OSVALDO OLIVEIRA FORTES
SECRETARIO SEGECE

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO – CUIABÁ

Of. 461 /71 Cuiabá, 24 de agôsto de 1 971.

Do Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Superintendente,

Solicito as providências de V.Sa., no sentido de serem efetivadas as contratações dos abaixo discriminados, para servirem nesta Secretaria:

1 - JOÃO EDUARDO REZENDE - Economista, em substituição a Luiz Carlos Almirão de Carvalho, licenciado por 8 meses sem ônus para essa Companhia, para fazer um curso em Paris.

2 - JOÃO WALTER NOETHEN - Economista, em substituição ao sociólogo João Vieira dos Santos, colocado à disposição da SUDECO, sem ônus para essa Companhia.

3 - FLÁVIO PEREIRA DE MELLO, motorista profissional.

Tôdas as contratações acima deverão ser feitas a partir de 01/09/71, para o que lhes encaminharei os interessados para fins de entrega de documentação.

Quanto aos níveis salariais em que os

Ilmº. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
NESTA

mesmos deverão ser enquadrados, logo que possível discutirei o assunto com a Diretoria da CODEMAT.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica

OOF/eapn

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao SETOR DE PESSOAL

PARA AS CONTRATACÓES

26-8-71

Fazer ofício ao secretário
solicitando autorização do
Governador

PROT. 1.431/71
PROC. 730/71

31 / 08/ 71

Já

.ASSUNTO: Encaminha documentação pertencente ao Sr. Laureano José Pereira e solicita a sua contrataç

INTERESSADO: PAULO COELHO MACHADO
SECRETARIO DA AGRICULTURA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 396/71
GABINETE

Cuiabá — Mt.
em 19 de agôsto de 1971.

Senhor Presidente :

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Senhoria a anexa documentação, pertencente ao Sr. LAUREANO JOSÉ PEREIRA, para, após a devida apreciação, achando-se conforme, seja contratado por essa CODEMAT, para prestar serviços nesta Secretaria, como Contador, com os vencimentos que lhe fôr devido, de acôrdo com o nível salarial dessa Companhia, a partir de 16 de agôsto corrente.

Valho-me da oportunidade para levar a Vossa Senhoria as expressões do meu elevado aprêço e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT,
Nesta
hr/ml.

PROT. 1660/71
PROC. 909/71
30/9/71

ASSUNTO : ENCAMINHANDO PROCESSO Nº 118/713 /71 REFERENTE CONTRATAÇÃO DO CONTADOR LAUREANO JOSÉ PEREIRA

INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 328/71
Departamento Administrativo

Cuiabá — Mt.

em 30 de setembro de 1971.

Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Exmº.Sr. Governador do Estado, sirvo-me do presente, de ordem do Exmº.Sr.Secretário da Agricultura, Dr. Paulo Coelho Machado, para restituir às mãos de Vossa Senhoria o processo nº 118/713/71, referente a contratação do Contador - LAUREANO JOSÉ PEREIRA.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os - protestos de estima e consideração.

Rodrigues
HELENA FREIRE RODRIGUES.
Diretora de Administração.

Ao Ilmo.Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M. D. Presidente da CODEMAT.
Nesta
hr/ml.

CODEMAT SOCIEDADE ANONIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESIDÊNCIA
PALACIO ALENCASTRO
5º. ANDAR
CUIABÁ MT

ADMINISTRAÇÃO
AV. PRESIDENTE VARGAS
N. 1208
FONE 3363

OF. Nº 445/71

CUIABÁ (MT), ,15 de setembro de 1 971

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO : MD. Secretário da Agricultura
Doutor PAULO COELHO MACHADO
NESTA

V/ Solicite-se a autorização do Sr. Governador, com exposição de motivos. E 17/9/71
Sec. Ag.

Senhor Secretário

Em resposta ao Ofício nº 396/71 dessa Secretaria no sentido da contratação do Contador LAUREANO JOSÉ PEREIRA, informamos a V. Exa. que a mesma poderá ser feita uma vez recebida a autorização de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado.

No aguardo das providências de V.Sª à respeito, com os nossos antecipados agradecimentos e a expressão da mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Engº Agrº Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor Superintendente

Econº Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº 118
DATA 17-09-71
ENTRADA Nº 713
MATO GROSSO

MA/dj.

Ao setor de pessoal para
fazer a contratação

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

À
Sec. Pessoal p/
as providências, cumprindo
despacho no of. 28/71 anexo
em 1/10/71

Contratar

PROT. 1.451/71
PROC. 748/71
2 / 9 / 71

Já

ASSUNTO: Solicita contratação Engª Civil PAULO PRADO SANTIAGO

INTERESSADO: ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO V.O.P.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cuiabá, Mt
em 14 de setembro 1971

Ilmo. Sr. Luiz Armani,
M.D. Diretor Administrativo da CODEMAT
Nesta

Com referência ao salário do Contador Laureano José Pereira, solicitado contratação por essa CODEMAT pelo ofício' nº 396/71 de 19 de agôsto último, recomendo-lhe que seja na base de Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), mensal.

Atenciosamente,

Paulo Coelho Machado,
Secretário da Agricultura

hr/.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

Of.GS/1.710/71

Cuiabá, Mt
em, 30 agôsto de 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador o of.Gs/.... 1.658/71, referente a contratação do Engenheiro Civil PAULO PRADO SANTIAGO, por essa Companhia, a partir de 23.08.71.

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

EVBaptista
Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Engº.Agrº.GABRIEL J.M.MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
al

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/1.658/71

Cuiabá, Mt
em, 23 de agôsto de 1 971

aprovo.
30.8.71

Senhor Governador,

Submeto a superior consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro Civil PAULO PRADO' SANTIAGO, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir do dia 23.08.71 , sendo classificado no seguinte nível: Classe 7, Amplitude "B".

Ao ensêjo reitero-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

E V Baptista

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao Setor de Pessoal providenciar
C. 3/9/71

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Diretor Superintendente

PROT. 1.471/71
PROC. 764/71

8 / 9 / 71

ASSUNTO: Solicita contratação Engenheiro Eletricista José Catalino Fernández Ustares

INTERESSADO: Engº Ernesto Vargas Baptista
Sec. V.O.P.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/1.745/71

Cuiabá, Mt
em, 06 de setembro de 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o Ofício GS/1.736/71, datado e 03 do fluente, desta Secretaria, que trata da contratação do Engenheiro Eletrecista JOSÉ CATALINO FERNÁNDEZ USTARES.

Ao ensêjo renovo-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

E. V. Baptista

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA
ck.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF. GS/1.736/71

Cuiabá, Mt
em, 03 de setembro de 1 971

Aprovo
6.9.71

Senhor Governador,

Submeto a superior consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro Eletrecista JOSÉ CATALINO FERNÁNDEZ USTARES, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 03.09.71, sendo' classificado no seguinte nível: Classe 7, Amplitude "B" ; - 2063 tendo em vista o retôrno do Engenheiro SALVADOR AUGUSTO ' SÁLVIO, por solicitação da CEMAT.

Sirvo-me do ensêjo para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

E V Baptista
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao setor de pessoal para os devidos fins

19-10-71

Foi providenciado a contratação

C. 28/10/71

PROT. 1.486/71
PROC. 777/71
09/09/71

ASSUNTO: Apresenta a senhorita JACY DO ESPIRITO SANTO, para prestar seus serviços nesta cia.

INTERESSADO: OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº. 1 239

Cuiabá - Mt

Em 8 de setembro de 1 971.

Senhor Diretor:

Com êste apresento a Vossa Senhoria a senhorita JACY DO ESPIRITO SANTO, Escriturária lotada na Delegacia Fazendária da Despesa desta Secretaria, para prestar seus serviços nessa Cia.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

Ao Ilmo.Snr. Engº.Agrº. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO,
M.D. Diretor Superintendente da CODEMAT.
Nesta Capital.
DC.

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao setor de pessoal
para os devidos fins

Arquivar na pasta
de admissão e re-
classificação.
C. 4/10/71

Já

PROT. 1.498/71
PROC. 788/71
10 / 09 / 71

ASSUNTO: Solicita contratação Drª MITZI FIGUEIRÓ

INTERESSADO: PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cuiabá, 06 de setembro de 1 971.
Of. Nº 2413
Ref. Faz solicitação.

Senhor Presidente

Apraz-me com o presente solicitar a Vossa Senhoria, a fineza em verificar as possibilidades de contratar pela CODEMAT, a DRª MITZI FIGUEIRÓ, para servir nesta Secretaria, na Assessoria Jurídica, de acôrdo com a Escala de Salários dessa Companhia, em seu item I - A, a partir de 2/8/71.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

J. Alfredo S. Vianna

PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ILMº SR. DR. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
PALÁCIO ALENCASTRO
N E S T A

EF/DMSF.

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICACÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR PRESIDENTE	SETOR DE PESSOAL		15/9/71	84-A/71

ASSUNTO: **Autorização faz,**

Com a presente, autorizo a V.Sa, creditar mensalmente em fôlha de pagamento uma gratificação na importância de Cr$-172,80 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) ao Fiscal de Colônia DUZZI JOSÉ CINTRA , a partir desta data.

Outrossim esclareço, que a referida gratificação é em virtude do mesmo estar prestando serviços na Estrada de Integração do Pantanal no Municipio de Poconé.

Atenciosamente

Engº.Agrº. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente.

ENVIADA POR: Gabriel J. de Mattos Muller	DESTINADA A: Vilázio Arruda Pinto	RECEBIDA: Em:

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR PRESIDENTE	SETÔR DE PESSOAL		16/09/71	85/71

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

1a

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação do mecânico Sr. OSWALDO DE ALMEIDA, percebendo mensalmente a importância de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), a partir de 16/08/71.

Atenciosamente

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
DIRETOR PRESIDENTE

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: Pinto
GABRIEL J.M.MULLER	VILÁZIO DE A. PINTO	EM: 16/9/71

PROT. 1.528/71
PROC. 816/71
16 / 09 / 71

ASSUNTO: Encaminha o ato nº.004/71, que coloca à disposição desta cia., o servidor daquêle Deparmento, João Crisóstomo Rodrigues.

INTERESSADO: Manoel Ourives Filho
Chefe do Serviço de Recursos Humanos (DERMAT)

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SC.SRH.N-059/71

CUIABÁ,
14 de setembro de 1.971.

Ilmº Sr.
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
Nesta

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o Ato n. 004/71, que coloca à disposição dessa Companhia, o servidor dêste Departamento., JOÃO CRISÓSTOMO RODRIGUES.

Outrossim esclarecemos, que o referido servidor, durante o tempo que estiver à disposição dessa CODEMAT, perceberá por êste Departamento sòmente o salário base.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar a V.Sa, nossos protestos de consideração

SRH-S. CADASTRO
CUIABA

MANOEL OURIVES FILHO
CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

M.H.S.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO N. 004/71

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições. e tendo em vista o processo n. 6839/71 de 17.8.71.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da CODEMAT. na Cidade de Cáceres, JOÃO CRISÓSTOMO RODRIGUES - matrícula R-302, Eletrecista ref-18, com Cr$ 320,00 mensal, considerando-se os efeitos dêste Ato, a partir de 08.09.71.

CUMPRA-SE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 13 de setembro de 1 971.

Engenheiro DELORMEL CASTOR JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASS

PERTENCE AO SERVIDOR

344

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS RELATIVOS AO PESSOAL

D______ Em ____ de ______________ de 19____

PROPOSTA

Sr. Diretor

Conforme justificativa abaixo, proponho-vos

SRH — S. Cadastro
Foram feitas as anotações nas fichas.
Em 13 9 71

ATO N.º 004/71

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições **e tendo em vista o processo n. 6839/71 de 17.8.71.**

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da CODEMAT, na Cidade de Cáceres, JOÃO CRISÓSTOMO RODRIGUES - matrícula R-302, Eletrecista ref-18, com Cr$ 320,00 mensal, considerando-se os efeitos dêste Ato, a partir de 08.09.71.

CUMPRA-SE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 13 de setembro de 1 971.

Engenheiro DELCIMEL CASTOR JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASS

PERTENCE AO ÓRGÃO PARA ONDE FÔR ENCAMINHADO OU ESTIVER LOTADO O SERVIDOR

DERMAT-0013